



Colégio Adventista de Hortolândia

Rua Rodrigo Carvalho, 200 - Parque Ortolândia - CEP 13184-081 - Hortolândia - SP
Fone: (19) 2085-0175 - E-mail: hortolandia@ucb.org.br
CNPJ 43.586.122/0085-22

Hortolândia, 30 de março de 2021.

Ofício 003/2021

A Suas Senhorias

Supervisão de Ensino da DRE – Sumaré – Colégio Adventista de Hortolândia

Ref.: Plano Escolar

Encaminhamos em anexo o Plano Escolar 2021 do Colégio Adventista de Hortolândia.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Alan Paulo da Silva
RG: 35.116.270-7
Diretor Escolar

Alan Paulo da Silva
Diretor Escolar



Colégio Adventista de Hortolândia

PLANO ESCOLAR

Ano: 2021



ASSOCIAÇÃO
PAULISTA SUDOESTE
Departamento de
Educação



Educação
Adventista



SEDUCCAP2021588912A





COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

Sumário

1 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA 4

1.1 DA ESCOLA..... 4

1.2 MANTENEDORA..... 4

1.3 REGIONAL ADMINISTRATIVA..... 4

1.4 NÍVEIS, MODALIDADES E CURSOS..... 4

1.5 DOS ATOS LEGAIS 5

1.6. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA 5

2 FUNDAMENTAÇÃO: 5

3 FINS E OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO ADVENTISTA..... 6

4 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA..... 7

4.1. DO DIRETOR E SUAS ATRIBUIÇÕES..... 7

4.2. DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E SUAS ATRIBUIÇÕES . 10

4.3. DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E SUAS ATRIBUIÇÕES... 12

4.4. DO CONSELHO DE CLASSE E SUAS ATRIBUIÇÕES 13

4.5. DO CONSELHO DISCIPLINAR E SUAS ATRIBUIÇÕES 15

4.6. DA SECRETARIA ESCOLAR E SUAS ATRIBUIÇÕES..... 16

5 ORGANIZAÇÃO ESCOLAR 18

5.1 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO..... 18

5.2 ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR..... 18

5.3 CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DOS CURSOS 18

5.4 ORGANIZAÇÃO DOS NÍVEIS E CURSOS..... 19

5.5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR..... 20

5.6 SISTEMÁTICA DE MATRÍCULA, TRANSFERÊNCIA E
EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR..... 23

5.7 CRITÉRIOS PARA AGRUPAMENTO DE ALUNOS 25

5.8 TRANSFERÊNCIA..... 25



5.9 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E RECUPERAÇÃO – PRINCÍPIOS E SISTEMÁTICA	26
5.10 RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS.....	30
5.11 ADAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ALUNOS DE INCLUSÃO ...	32
5.12 VERIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA	33
5.13 COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA.....	33
5.14 CLASSIFICAÇÃO	34
5.15 RECLASSIFICAÇÃO	35
5.16 PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSOS	36
5.17 EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR.....	36
6 ESTRUTURA FÍSICA	36
6.1. ESPAÇO ADMINISTRATIVO.....	36
6.2. ESPAÇO ESCOLAR.....	37
6.3. LABORATÓRIOS E SALAS ESPECIAIS	37
6.4. ÁREA ESPORTIVA.....	37
6.5. ÁREAS ESPECIAIS.....	37
6.6. SALA DE LEITURA E PESQUISA	38
6.7. MANUTENÇÃO	38
7 RECURSOS HUMANOS DA ESCOLA.....	39
7.1 QUADRO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	39
7.2 QUADRO DE PROFESSORES – EDUCAÇÃO INFANTIL.....	39
7.3 QUADRO DE PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano)	40
7.4 QUADRO DOS PROFESSORES – ENS. FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano) e ENSINO MÉDIO	41
8 PROJETOS, SEMANAS ESPECIAIS E EVENTOS	43
8.1 PROJETO 1 – LETRAMENTO E TRANSFORMAÇÃO – AMPLIAÇÃO DAS HABILIDADES LEITORAS	43



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

8.2	PROJETO 2 – UM MUNDO SUSTENTÁVEL.....	44
8.3	PROJETO 3 – TODOS CONTRA O BULLYING	45
8.4	PROJETO 4 – AUTORREGULAÇÃO DA APRENDIZAGEM – IMPLICAÇÕES PARA UMA PRÁTICA SIGNIFICATIVA DE ENSINO	46
8.5	PROJETO 5 – CIENTISTA KIDS	47
8.6	PROJETO 6 – HÁBITOS DE ESTUDOS – ENSINO FUNDAMENTAL I.....	48
8.7	PROJETO 7 – SEMANA LITERÁRIA.....	51
8.8	PROJETO 8 – AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS	52
8.9	PROJETO 9 - SEMANA SANTA – SEMANA DA BÍBLIA	54
8.10	PROJETO 10 – VÁ ALÉM	56
8.11	PROJETO 11 – HÁBITOS DE ESTUDO (FOCO NO 6º ANO)....	60
8.12	PROJETO 12 - ACOLHIMENTO	62
8.13	PROJETO 13 – CIENTISTAS TEENS.....	64
8.14	PROJETO 16 – REVISEM (AULÃO INTEGRADO PARA ENSINO MÉDIO) 65	
8.15	PROJETO 15 – LER É UMA DESCOBERTA	67
9	ANEXOS.....	72
9.1	QUADRO DE OCUPAÇÃO DE SALAS.....	72
9.1	MATRIZES CURRICULARES.....	73
9.2	CALENDÁRIO ESCOLAR.....	79
	79
9.3	PLANTA BAIXA OU CROQUI DAS INSTALAÇÕES E MAPA DE SALAS. 80	



1 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

1.1 DA ESCOLA

Nome:	Colégio Adventista de Hortolândia
Endereço:	Rua Rodrigo Carvalho, 200 Pq. Ortolândia, Hortolândia/SP
CEP:	13184-081
Telefone:	(19) 2085-0175
Home Page:	hortolandia.educacaoadventista.org.br
CNPJ	43.586.122/0085-22
IE	Isento
Jurisdição:	Diretoria de Ensino de Sumaré
Código C.I.E.:	134314

1.2 MANTENEDORA

Nome:	Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social
Endereço:	Av. Prof. ^a Magdalena S Grosso, 850 - Jardim Rezek I - Artur Nogueira/SP
CEP:	13160-144
CNPJ:	43.586.122/0001-14
IE:	Isenta

1.3 REGIONAL ADMINISTRATIVA

Nome:	Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social
Endereço:	Rua Oswaldo Martins, 100 – Jardim Refúgio – Sorocaba/SP
CEP:	18045-490
Telefone:	15 3388-9600
Home Page:	apso.adventistas.org
CNPJ:	43.586.122/0184-04
IE:	Isenta

1.4 NÍVEIS, MODALIDADES E CURSOS

O Colégio Adventista de Hortolândia é Escola Privada, Confessional e Filantrópica, e oferece a Educação Básica na Modalidade Regular, com os níveis:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental;
- Ensino Médio;



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

1.5 DOS ATOS LEGAIS

- Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981)
- Alteração de Denominação: Portaria DRE de 17/04/1998
- Alteração de Endereço: Portaria DRE de 17/04/1998
- Educação Infantil: Ato e publicação 19/12/1994
- Ensino Fundamental: Ato e Publicação – Portaria 18-81 de 26/11/1981
Publicada no DOE em 27/11/1981
- Ensino Médio: Ato e Publicação – Portaria de 17/04/1998 – Publicada no DOE em 18/04/1998.

1.6. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

O Colégio Adventista de Hortolândia é Escola Privada, Confessional e Filantrópica, e oferece a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, na Modalidade Regular.

Este estabelecimento de ensino faz parte da rede de Escolas Adventistas do Estado de São Paulo, é de natureza privada, confessional e filantrópica, e atende: às normas gerais da Educação Nacional, e seguindo a liberdade indicada nos princípios introdutórios e norteadores da LDBEN, aos regulamentos, documentos normativos, proposta pedagógica, estabelecidos, acompanhados e vistoriados por sua Entidade Mantenedora.

O Colégio Adventista está localizado, no Parque Ortolândia, de característica de mista (comercial, industrial, residencial etc.), sendo seu público de alunos oriundos principalmente dos bairros/regiões/municípios Hortolandia, Sumaré, Monte Mor e Campinas

O perfil socioeconômico preponderante em nossa escola perfaz as classes B e B+, e quanto ao perfil religioso maioria católica e evangélica.

2 FUNDAMENTAÇÃO:

Este estabelecimento de ensino faz parte da rede de Escolas Adventistas do Estado de São Paulo, é de natureza privada, confessional e filantrópica, e atende: às normas gerais da Educação Nacional, e seguindo a liberdade indicada nos princípios introdutórios e norteadores da LDBEN, aos regulamentos, documentos normativos, proposta pedagógica, estabelecidos, acompanhados e vistoriados por sua Entidade Mantenedora.



O presente Plano Escolar foi elaborado em consonância com as diretrizes e normas gerais da Educação Nacional extraídas prioritariamente da LDBEN 9394/96, bem como normas complementares expressas nas Resoluções, Deliberações e Pareceres expedidos pelo CNE e CEE-SP atinentes ao sistema privado de ensino, desde que não conflitantes com princípios, direitos e deveres estabelecidos e consolidados na Constituição e nas Leis Nacionais.

Em sua estrutura, conteúdo e forma, adota o disposto na Indicação CEE 13/97,

“O Plano Escolar é instrumento dinâmico que deve ser elaborado anualmente e remetido na época própria às Delegacias de Ensino. Dele devem constar a operacionalização daquelas medidas incluídas de forma genérica no Regimento, e outras que resolvam os aspectos conjunturais da instituição. Assim, devem constar do Plano, mas não necessariamente do Regimento, entre outras consideradas necessárias, as seguintes decisões: datas de matrícula, período para recebimento de transferências, período e detalhes dos procedimentos de classificação e reclassificação dos alunos, calendário das aulas e dos demais dias de efetivo trabalho escolar, grades ou matrizes curriculares em uso, sistema de avaliação da aprendizagem, procedimentos de recuperação, forma ou formas de organização dos cursos que serão utilizados no período de atividades docentes diversas, etc. Embora do Regimento possam ter constado todas as formas de organização previstas no artigo 23 da Lei, nem sempre todas serão utilizadas.”

e complementado com as particularidades do Sistema Adventista de Educação, ancorado em seus princípios filosóficos e metodológicos acompanhados e vistoriados por sua mantenedora.

3 FINS E OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO ADVENTISTA

A Educação Adventista está voltada para os fins mais amplos da educação, expressos na legislação vigente e nos princípios filosóficos que orientam o sistema educacional adventista, tem por finalidade o contínuo e pleno desenvolvimento do ser, preparando-o para mundo do trabalho, o exercício da autonomia e da cidadania.

Respeitadas as características e peculiaridades locais da Unidade, do curso e da faixa etária do educando, conforme definidos no Regimento Escolar Comum para as Escolas Adventistas de São Paulo, são objetivos da Educação Adventista:



- I. Promover o reconhecimento de Deus como fonte de toda sabedoria, aplicando a Bíblia como referencial de conduta, na busca de um caráter íntegro e equilibrado;
- II. Estimular o estudo, a proteção e a conservação da natureza;
- III. Incentivar a utilização das faculdades mentais na aquisição e construção do conhecimento em favor do bem comum, tendo como ferramenta as diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos;
- IV. Promover a aquisição de hábitos saudáveis mediante o conhecimento do corpo e das leis que o regem;
- V. Oportunizar o desenvolvimento da capacidade de análise e de síntese, do senso crítico, da criatividade, da pesquisa e do pensamento reflexivo;
- VI. Incentivar o desenvolvimento dos deveres práticos da vida diária, a sábia escolha profissional, a formação familiar, e o serviço a Deus e à comunidade;
- VII. Promover a autonomia e a autenticidade ancorada nos valores bíblico-cristãos;
- VIII. Favorecer o desenvolvimento da autoestima positiva e dos sentimentos de aceitação e segurança;
- IX. Resgatar a prática da regra áurea bíblica nos relacionamentos interpessoais, que é amar ao próximo como a si mesmo.

4 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA

A Direção Escolar, qualificada na forma da legislação vigente, é o núcleo que dirige, controla e coordena todas as atividades escolares, constando dos seguintes serviços com suas respectivas atribuições:

4.1. DO DIRETOR E SUAS ATRIBUIÇÕES

Ao Diretor Escolar cabe assegurar:

- I. A eficiência administrativa da Unidade ao:
 - a. Coordenar, planejar, organizar, dirigir e controlar todo o processo escolar para o bom desempenho dos serviços prestados;
 - b. Gerenciar a equipe pedagógica e auxiliar administrativa, o corpo docente e o discente, buscando obter a harmonia do seu trabalho para que os objetivos sejam atingidos;



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

- c. Presidir as solenidades, comemorações, formaturas, reuniões do Corpo Docente e dos Conselhos de Classe, Conselho Disciplinar e outros atos escolares de qualquer natureza;
 - d. Exercer as atribuições previstas em outras funções aludidas neste Regimento, enquanto não estiverem preenchidas, bem como quaisquer outras necessárias, visando ao melhor desempenho administrativo, quando indicadas pelo Departamento de Educação;
- II. A elaboração e execução do Plano Escolar, vinculando-os à legislação pertinente e ao programa institucional do Sistema Educacional Adventista:
- a. Fixando o Calendário Escolar, com as datas previstas para a abertura e encerramento do período letivo e das matrículas;
 - b. Acompanhando o desenvolvimento do ensino e a atividade docente, pelo contato permanente com os mesmos, zelando pela consecução dos objetivos da Unidade e dos cursos oferecidos;
 - c. Dando orientação pedagógica geral à Unidade e velando por ela, com a colaboração da Equipe Pedagógica disponível;
 - d. Zelando pelo cumprimento da Proposta Pedagógica da Rede Adventista de Educação;
- III. A otimização dos recursos materiais, financeiros e do pessoal disponíveis:
- a. Empossando os professores e demais auxiliares, distribuindo tarefas e responsabilidades;
 - b. Designando, quando for o caso, professores para coordenadores das diferentes áreas;
 - c. Controlando a execução de todos os serviços da Unidade Escolar;
 - d. Zelando pela conservação e manutenção do patrimônio e de todos os bens e equipamentos da Unidade ou designando quem o faça;
 - e. Ordenando e autorizando despesas gerais a serem pagas pela Tesouraria;
- IV. A observância das leis, dos regulamentos, das normas deste Regimento e as determinações do Departamento de Educação, visando à legalidade, a regularidade e a autenticidade dos atos escolares praticados, entre outros:
- a. Fazendo cumprir os dias letivos e as horas de aula estabelecidas;





COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

- b. Promovendo os meios para o reforço e a recuperação da aprendizagem dos alunos;
- c. Conferindo e assinando certificados de conclusão de série, ano ou curso, ou diplomas quando for o caso, bem como demais documentos relativos à vida escolar dos alunos e da Unidade Escolar;
- d. Visando, abrindo, encerrando e rubricando os livros de escrituração escolar;
- e. Notificando às autoridades competentes a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de trinta por cento do percentual permitido em Lei, assim como quando constatar casos de maus-tratos de alunos menores de idade;
- f. Representando a Unidade perante os órgãos de controle e supervisão do sistema de ensino e outras repartições e autoridades municipais, estaduais, federais e autarquias em cuja área se encontra, visando o atendimento às solicitações legais pertinentes;
- g. Obedecendo aos prazos para execução das solicitações do Departamento de Educação, dos órgãos administrativos do sistema, das disposições deste Regimento ou em virtude de Lei;

V. A disciplina de funcionamento da Unidade e, se necessário:

- a. Subsidiar os profissionais da Unidade no tocante às normas vigentes e representar à Entidade Mantenedora quando houver infração às mesmas;
- b. Aplicar aos alunos sanções nas formas de admoestação verbal, repreensão escrita, suspensão de frequência e, mediante voto do Conselho Disciplinar, a transferência compulsória, assegurando-lhes, o pleno exercício de defesa e de recursos;
- c. Aplicar as sanções administrativas cabíveis para as faltas cometidas pelo pessoal docente, técnico e administrativo, nos termos da legislação trabalhista e das demais normas em vigor, assegurando-lhes, o pleno exercício de defesa e de recursos;
- d. Comunicando aos órgãos e autoridades competentes sobre o descumprimento de normas e responsabilidades previstas em leis e regulamentações específicas de proteção à criança e ao adolescente, sempre





COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

que identificadas questões de ordem disciplinar ou negligência, social ou familiar, que necessitem de intervenção ou auxílio extraescolar.

- VI. A articulação e a integração da Unidade com as famílias e a comunidade:
 - a. Informando aos pais ou responsáveis sobre a proposta pedagógica, planos, normas regimentais e disciplinares;
 - b. Notificando aos pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento alcançado pelos alunos;
 - c. Participando de atividades comunitárias e oportunizando o envolvimento dos técnicos, docentes e demais auxiliares nessas atividades;
- VII. O apoio eficiente às funções dos técnicos do Departamento de Educação junto à Unidade Escolar na programação e execução do processo de aperfeiçoamento dos recursos humanos, físicos e materiais e nos programas de aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem;
- VIII. A contínua expansão e melhoramento dos serviços oferecidos:
 - a. Propondo ao Departamento de Educação, alterações na oferta de serviços de ensino prestados, extinção ou criação de cursos, ampliação ou redução de turnos e turmas e a composição das classes, assim como a implantação de experiências pedagógicas ou de inovações de gestão administrativa;
 - b. Instituinto grupos de trabalho ou comissões encarregadas de estudar e propor alternativas de soluções, para atender aos problemas de natureza pedagógica, administrativa e situações emergenciais.
- IX. A instituição, coordenação e a execução de um programa de avaliação sistemática e permanente do Plano Escolar da Unidade, o acompanhamento de egressos, de consultas e levantamentos junto à comunidade;
- X. A resolução de casos omissos neste Regimento, ouvindo os pareceres dos órgãos próprios do sistema de ensino, sempre sob orientação prévia e autorização expressa da Equipe do Departamento de Educação.

4.2. DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E SUAS ATRIBUIÇÕES

O serviço de Coordenação Pedagógica compreende:

- I. O assessoramento à Administração Escolar nas decisões que envolvam aspectos pedagógicos;





COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

- II. O subsídio necessário à elaboração, o desenvolvimento e a avaliação da Proposta Pedagógica e do Plano Escolar, a elaboração do Calendário Escolar, a organização das turmas, dos horários e distribuição das aulas;
- III. A coordenação do planejamento do ensino das diferentes disciplinas e dos projetos pedagógicos desenvolvidos, tendo em vista a adequação do plano escolar à realidade;
- IV. O acompanhamento, a avaliação e o controle do desenvolvimento do conteúdo programático das disciplinas que integram o currículo e os resultados do ensino no âmbito da Unidade Escolar;
- V. Apoiar e assessorar a execução de um programa de avaliação sistemática e permanente do Plano Escolar da Unidade, o acompanhamento de egressos, de consultas e levantamentos junto à comunidade;
- VI. A promoção e coordenação de reuniões de estudo e trabalho, visando à compreensão das diretrizes pedagógicas e a capacitação constante de todo o pessoal envolvido nos serviços de ensino;
- VII. A elaboração, com o Corpo Docente, dos planos de recuperação a ser proporcionada aos alunos que obtiverem resultados de aprendizagem abaixo dos desejados;
- VIII. A análise sobre a adaptação de estudos de alunos recebidos por transferência e sobre a reclassificação de alunos defasados na relação idade-série-ano, de acordo com a legislação vigente;
- IX. A implementação de projetos de enriquecimento curricular a serem desenvolvidos na Unidade e coordená-los, quando for o caso;
- X. A coordenação do processo de seleção dos livros e materiais didáticos, observando as diretrizes do Departamento de Educação;
- XI. A organização e manutenção atualizada da documentação e assentamentos escolares necessários ao desenvolvimento da orientação pedagógica;
- XII. A participação das reuniões, cursos, seminários, grupos de estudo e outros eventos coordenadas pelo setor da Supervisão do Apoio Técnico-Pedagógico do Departamento de Educação, concernentes à atividade de Coordenação Pedagógica;





COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

- XIII. A participação e cooperação no preparo das comemorações cívicas e solenidades da Unidade;
- XIV. A supervisão do estágio profissional, quando for o caso;
- XV. A participação nos Conselhos de Classe.

4.3. DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

O serviço de Orientação Educacional compreende:

- I. A coleta e sistematização de informações que facilitem a prestação de assistência aos alunos;
- II. A manutenção de contatos sistematizados com os alunos, individualmente ou em grupo, tendo em vista:
 - a. Problemas de conduta e adaptação relacionadas com a vida escolar;
 - b. O aconselhamento vocacional, a informação profissional e a identificação de suas habilidades e interesses, tendo em vista o seu processo de decisão;
 - c. O auxílio ao aluno em seu processo de autoconhecimento;
 - d. A existência de uma série de interferências e conceitos pré-concebidos em relação a uma escolha profissional;
 - e. O conhecimento do mundo do trabalho, sua dinâmica, constante mutação, as profissões existentes e como alcançá-las;
- III. A atuação junto às famílias dos alunos, no sentido de conseguir maior integração de esforços na orientação do processo educativo;
- IV. A organização e manutenção atualizada da documentação e assentamentos escolares necessários à apresentação de relatórios e ao desenvolvimento das atividades de assistência aos alunos;
- V. O acompanhamento do processo de ensino:
 - a. Promovendo as atividades extraclasse que concorram para completar a educação dos alunos;
 - b. Atuando junto aos alunos e pais, no sentido da análise dos resultados da aprendizagem com vistas a sua melhoria;
 - c. Promovendo o encaminhamento dos alunos que necessitam de assistência especializada;





COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

VI. Apoiar e assessorar a execução de um programa de avaliação sistemática e permanente do Plano Escolar da Unidade, o acompanhamento de egressos, de consultas e levantamentos junto à comunidade;

VII. O acompanhamento do processo de avaliação do aproveitamento nas diferentes áreas do conhecimento, com o objetivo de:

- a. Compreender a totalidade do processo pedagógico, para orientar e acompanhar o desempenho docente e discente;
- b. Identificar possíveis inadequações ou lacunas no trabalho pedagógico, discutindo, com os elementos envolvidos, possíveis soluções alternativas;
- c. Detectar, com o auxílio dos professores, casos de alunos que apresentem problemas específicos, tomando decisões que proporcionem encaminhamento e ou atendimento adequado pela família e instituições especializadas;

VIII. A participação das reuniões, cursos, seminários, grupos de estudo e outros eventos coordenadas pelo setor da Supervisão Técnica e Pedagógica do Departamento de Educação, concernente à atividade de Orientação Educacional;

IX. A participação e cooperação no preparo das comemorações cívicas e solenidades da Unidade;

X. A participação nos Conselhos de Classe e Conselho Disciplinar

4.4. DO CONSELHO DE CLASSE E SUAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Conselho de Classe:

I. Emitir parecer sobre assuntos referentes ao processo ensino-aprendizagem:

- a) Analisando as informações sobre conteúdos curriculares, encaminhamento metodológico e processo de avaliação que afetem o rendimento escolar;
- b) Confrontando o rendimento da classe com os resultados alcançados nos critérios de avaliação propostos para os diferentes componentes curriculares;
- c) Contrastando os critérios de avaliação com os indicadores expressos na produção do aluno e no testemunho dos professores;
- d) Identificando os alunos com aproveitamento insuficiente e suas causas;





COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

- e) Coletando as informações sobre as necessidades, interesses e aptidões dos alunos, visando adequar o ensino às suas expectativas;
- f) Acompanhando e propondo planos viáveis de recuperação dos estudos dos alunos com baixo ou insuficiente rendimento;

II. Propor medidas que viabilizem um melhor aproveitamento escolar tendo em vista o respeito à cultura do educando, integração e relacionamento com os alunos da turma:

- a) Confrontando o relacionamento dos alunos entre si e com os diferentes professores;
- b) Identificando os alunos de ajustamento insatisfatório em situações de classe e na Unidade;

III. Decidir sobre a promoção do aluno que, após a apuração dos resultados finais, esteja indicado para retenção por não atingir os mínimos obrigatórios em um ou mais componentes curriculares, levando-se em consideração o seu desempenho em cada componente curricular bem como seu desenvolvimento e aproveitamento global, e condições mínimas para prosseguimento de estudos na série e/ou curso seguintes;

IV. Decidir sobre pedidos de reconsideração interpostos pelo aluno ou seu responsável, quando menor, contra os resultados parciais ou finais de avaliação de aprendizagem, observados os prazos, aspectos e critérios para análise indicados na legislação vigente;

V. Decidir sobre a reclassificação de alunos, nas épocas previstas para tanto, à vista dos resultados da avaliação apurada pela respectiva Comissão;

VI. Deliberar e decidir sobre procedimentos de avaliação não previstos no presente regimento inclusive após encerrado o período letivo, quando julgar pertinente, a fim de garantir ao aluno amplas possibilidades de recuperação ou subsidiar decisão de promoção ou manutenção de retenção de alunos.

O Conselho de Classe reúne-se, ordinariamente, após o período de avaliações bimestrais, ao final do ano letivo, e extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor.



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

4.5. DO CONSELHO DISCIPLINAR E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Conselho Disciplinar é um órgão colegiado, de natureza consultiva e deliberativa em assuntos disciplinares, com atuação abrangente a todo o corpo discente, tendo por objetivo:

- I. Propor, desenvolver e acompanhar atividades junto ao Corpo Discente e Docente, com vistas a um melhor convívio na Comunidade Escolar;
- II. Estabelecer e manter uma disciplina estudantil apropriada, entendida como condição necessária para o processo de ensino-aprendizagem;
- III. Colaborar com a Administração Escolar, Orientação Educacional e Corpo Docente nas questões disciplinares do Corpo Discente;
- IV. Instruir Processos Disciplinares e aplicá-los aos Discentes.

A presidência do Conselho Disciplinar estará a cargo do Diretor da Unidade Escolar, ou seu substituto legal em sua falta ou impedimento, podendo valer-se de seu voto pelo desempate, quando for o caso.

Ao Secretário Escolar, caberá a redação das respectivas atas do Conselho Disciplinar

Ao Conselho Disciplinar compete:

- I. Analisar as ocorrências disciplinares emitindo recomendações para adoção de medidas de prevenção a conflitos, atos de rebeldia e bullying no ambiente escolar, adotando medidas de desestímulo a distúrbios de comportamento individual ou coletivo;
- II. Propor e aplicar sanções de suspensão de frequência, nos termos do Regimento Escolar;
- III. Acompanhar o cumprimento das medidas disciplinares aplicadas aos alunos;
- IV. Avaliar as circunstâncias, a gravidade da falta cometida e aplicar, em caráter de excepcionalidade, a sanção máxima – transferência de unidade escolar;
- V. Analisar, quando solicitado, os pedidos de transferência oriundos de outras Instituições, emitindo Parecer;
- VI. Emitir Parecer sobre eventual pedido de reintegração de aluno ao regime de matrícula anterior à aplicação de Medidas Disciplinares;



VII. Emitir Parecer nos casos em que o aluno apresentar Recurso à aplicação de medidas disciplinares.

A aplicação de qualquer forma de disciplina, dentro da filosofia educacional adventista, visa estabelecer limites à conduta indesejável e promover mudança comportamental que resulte em maior segurança ao corpo discente no contexto social.

A gravidade da falta cometida pode ser fator determinante para a supressão da graduação na aplicação dos procedimentos disciplinares.

As sanções serão aplicadas pelo Conselho Disciplinar sempre garantindo o amplo direito à defesa e ouvidas as partes envolvidas na ocorrência em análise.

4.6. DA SECRETARIA ESCOLAR E SUAS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria Escolar é o setor que tem a seu encargo todo o serviço de registro, escrituração e correspondência oficiais da Unidade Escolar, sendo desenvolvido de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela Legislação, Departamento de Educação e pela Entidade Mantenedora.

Os serviços da Secretaria Escolar compreendem:

- I. Arquivo, organização da documentação oficial e registros acadêmicos da Unidade Escolar;
- II. Escrituração escolar;
- III. Controle e arquivo de registro de pessoal docente e técnico-administrativo;
- IV. Expedição, registro e controle de expediente;
- V. Escrituração de atas das reuniões das quais é membro;
- VI. Manutenção e atualização dos prontuários dos alunos, do pessoal docente e técnico-administrativo, visando assegurar a preservação, autenticidade, regularidade e identidade de cada elemento envolvido no processo educativo;
- VII. Correspondência oficial da Unidade Escolar;
- VIII. Interação conjunta com a Direção Escolar com os órgãos oficiais de supervisão da sua região, sob a orientação da Mantenedora;
- IX. Manter atualizadas as obrigações legais de protocolo e homologação de documentos oficiais junto aos órgãos de supervisão do Sistema de Ensino de sua região, respondendo com presteza às solicitações e diligências, sempre sob a orientação do Departamento de Educação e da Mantenedora;



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

X. Organização do sistema de atendimento aos alunos em assuntos relativos à escrituração e legislação escolar e às pessoas que tenham assuntos a tratar na Unidade.

São de competência do(a) Secretário(a) Escolar, além de outras que lhe forem atribuídas por determinação legal, pela Direção Escolar e pelo Departamento de Educação:

I. Cumprir e fazer cumprir as normas legais, regulamentos, decisões, as determinações dos seus superiores e os prazos estabelecidos para a execução dos trabalhos de sua responsabilidade:

- a) Providenciando a instrução de processos e expedientes a serem submetidos a despacho do Diretor da Unidade Escolar e encaminhados às autoridades de ensino;
- b) Apresentando ao Diretor da Unidade Escolar, em tempo hábil, todos os documentos que devam ser assinados;
- c) Assinando todos os documentos escolares que, pelas normas legais vigentes, devam conter a sua assinatura;
- d) Organizando e mantendo em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, circulares, resoluções e demais documentos oficiais;
- e) Organizando e mantendo em dia o protocolo, o arquivo escolar e o registro de assentamentos dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e da regularidade da vida escolar do aluno, da autenticidade dos documentos escolares e dos apontamentos contidos nos livros e papéis dos registros escolares;

II. Elaborar as atas dos Conselhos de Classe;

III. Propor e opinar sobre medidas que visem à racionalização das atividades da Secretaria;

IV. Distribuir as tarefas decorrentes dos encargos do setor aos seus auxiliares;

V. Elaborar e distribuir a correspondência que lhe for confiada e elaborar relatórios a serem encaminhados às autoridades competentes e à Entidade Mantenedora;

VI. Coordenar e supervisionar as atividades administrativas referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso;



- VII. Comunicar à Administração Escolar toda irregularidade que venha a ocorrer na Secretaria;
- VIII. Zelar pelo seu uso adequado e conservação dos bens materiais existentes na Secretaria.

5 ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

5.1 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Sector	Horário de Atendimento ao Público	Horário de Atendimento Interno
Secretaria e Tesouraria Direção, SOE e SOP	Das 7h às 17h	Das 17h às 18h
TURNOS*		
(*Este horário compreende período de ingresso e saída de alunos bem como as aulas do período)		
Matutino	Das 6h50 às 12h30	
Vespertino	Das 12h30 às 18h10	

5.2 ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR

A escola está organizada para oferecer a educação escolar correspondente aos seguintes níveis e cursos:

- I. Educação Infantil
- II. Ensino Fundamental
- III. Ensino Médio

5.3 CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DOS CURSOS

Em cada curso oferecido são observadas a carga horária e a duração mínima previstas na respectiva legislação que o instituiu, observando:

- I. Na Educação Infantil, etapas anuais, adequadas à respectiva faixa etária, com carga horária de oitocentas e oitenta horas distribuídas ao longo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar;
- II. No Ensino Fundamental, nove anos, com carga horária anual de 880 (oitocentas e oitenta) horas para anos iniciais e 1000 (mil) horas para anos finais, distribuídas



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar e jornada escolar não inferior a quatro horas diárias;

III. No Ensino Médio, três séries anuais, com carga horária anual de 1210 (mil duzentas e dez) horas, acrescidas do estabelecido nas disposições transitórias do presente regimento, e distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar;

A carga horária anual dos cursos, com todos os elementos e datas a serem observados ao longo do período letivo, constam do Calendário Escolar e Matriz Curricular homologados e anexos ao presente Plano Escolar.

Para cumprimento da carga horária prevista em lei, o tempo de intervalo destinado ao recreio dirigido, são considerados como atividades escolares e computados na carga horária diária da classe.

As aulas previstas para determinado curso, série ou nível podem ser ofertadas cumulativamente em período matutino e vespertino, quando a carga horária prevista assim o exija, desde que especificados em calendário escolar e comunicados aos pais por ocasião da matrícula.

5.4 ORGANIZAÇÃO DOS NÍVEIS E CURSOS

A Educação Básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para integração ao mundo do trabalho e sequência em estudos posteriores.

São objetivos dos cursos que compõem a Educação Básica:

I. Na Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;

II. No Ensino Fundamental, a formação básica do cidadão, mediante:

- a) O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- b) A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- c) O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

- d) O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social;
- III. No Ensino Médio, completar a etapa final da Educação Básica, mediante:
- A consolidação e o aperfeiçoamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
 - A preparação básica para o mundo do trabalho e a cidadania, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
 - O aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
 - A compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

A Educação Profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, e conduzindo ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, nas respectivas áreas, tem por objetivo:

- Nos cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.
- Nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, os objetivos contidos nas diretrizes curriculares da respectiva habilitação profissional, conforme definidas na legislação pertinente.

5.5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular dos cursos, nos diferentes níveis, séries, anos e modalidades de ensino, está em sintonia com os fins e objetivos da Unidade Escolar e os objetivos do respectivo curso, definidos no Regimento Escolar em conformidade com as diretrizes curriculares instituídas pela legislação vigente, incluindo:

- Na Educação Infantil, conteúdos específicos nas áreas de estimulação próprias à respectiva faixa etária, observando os princípios de graduação, continuidade e equilíbrio;



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
Portaria CEI de 26/02/85
Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

II. Nos Ensinos Fundamental e Médio, componentes curriculares da Base Nacional Comum, com observância das diretrizes para tanto estabelecidas, enriquecidos e complementados por uma Parte Diversificada, voltada aos projetos da Unidade Escolar, atendendo aos interesses da comunidade;

III. Nos cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores, componentes mínimos essenciais ao exercício da profissão, ofertados segundo itinerários formativos e de atualização profissional a serem definidos na proposta pedagógica da Unidade.

A Rede Adventista de Educação Básica adota como referência de componentes curriculares obrigatórios:

I. O estudo da Língua Portuguesa e da Matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil;

II. Ensino da Arte e da Música nos diversos níveis, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos, podendo ser ministrado com organização diversa do bloco seriado;

III. A Educação física obrigatória a todos os alunos, integrada à proposta pedagógica da escola, e de prática facultativa, em regime de exceção, ao aluno merecedor de tratamento excepcional amparado pela legislação vigente;

IV. O ensino da História do Brasil, levando em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia;

V. O ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira, incluindo o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, ministrado no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte, de Literatura e História Brasileira.

VI. O estudo das questões de Educação Ambiental e sustentabilidade, integrando-as ao currículo, contemplados com atenção especial pelas áreas de Geografia e Ciências;

VII. O estudo da Filosofia e Sociologia como forma de desenvolvimento do pensamento autônomo, crítico e analítico, tanto dos valores individuais como dos pertinentes à vida em sociedade;





COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0065-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

VIII. O estudo da língua Inglesa, como Língua Estrangeira Moderna, a partir do sexto ano do Ensino Fundamental e em todas as séries do Ensino Médio, podendo ser ministrada com organização diversa do bloco seriado;

IX. O estudo dos direitos e deveres do cidadão em todas as idades, com atenção específica aos aspectos envolvidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e às questões prioritárias da população idosa, suas limitações e cuidados, trabalhados de forma transversal ao currículo, com atenção especial das áreas de Sociologia, Geografia, História, Ensino Religioso, Cultura Geral e Educação Física.

A Parte Diversificada dos cursos abrange componentes curriculares dentre as opções previstas na legislação vigente, atendendo às exigências e características locais da clientela, sendo de:

I. Inclusão e frequência obrigatórias:

a) O Ensino Religioso ou equivalente, para todos os alunos, em todos os cursos, anos e séries, independente de seu credo ou convicção religiosa;

II. Inclusão facultativa e frequência obrigatória, quando adotados:

a) Uma segunda Língua Estrangeira Moderna em, no mínimo, duas séries do Ensino Médio;

b) Algum outro componente curricular de livre escolha da Unidade.

A organização curricular pode ser enriquecida com atividades complementares não previstas nas respectivas matrizes curriculares dos cursos, integrando a Proposta Pedagógica e compondo a carga horária de todas as classes com, no máximo, uma aula semanal por classe, dentro do período regular de aulas, visando:

I. O aprofundamento da compreensão do mundo da cultura e suas manifestações;

II. A afirmação dos valores voltados ao convívio social, ético, religioso e solidário;

III. O desenvolvimento das competências de leitura, da escrita e da expressão oral

e mímica em público.

Os avanços alcançados pelo aluno nas atividades complementares de enriquecimento curricular devem ser considerados na análise do seu desempenho global, podendo ser incorporados às avaliações realizadas regularmente no processo de aprendizagem em componentes curriculares afins.

A Matriz Curricular, com a indicação das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares, da carga horária semanal e anual, foi elaborada pela Unidade Escolar de





COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.585.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

acordo com as exigências pertinentes e consta anexa, devidamente homologada, do presente Plano Escolar.

5.6 SISTEMÁTICA DE MATRÍCULA, TRANSFERÊNCIA E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
MATRÍCULAS

A matrícula é livre a todos os interessados e processa-se de acordo com a ordem de procura, mediante requerimento protocolado pelo aluno maior, ou seus pais, ou responsável legal se menor, respeitadas a ordem de chegada e disponibilidade de vagas para a série pretendida, conforme publicadas em edital de vagas em atendimento à Lei 8.078, Lei No. 9.870 de 23/11/1999, Artigo 2o., e §2o. do artigo 58 da LDBEN 9394/96, e dispositivos regimentais, a saber:

- I. Alunos recebido por ingresso:
 - III. Na Educação Infantil, com base na idade equivalente a respectiva etapa, na forma da legislação vigente;
 - IV. No primeiro ano do Ensino Fundamental, preferencialmente com base na idade mínima de seis anos completos, ou a completar, na forma da legislação vigente
 - V. Na primeira série do Ensino Médio, com base na conclusão do Ensino Fundamental ou seu equivalente;
- II. Alunos recebido por classificação, transferência ou reclassificação a partir do segundo ano no Ensino Fundamental;
- III. Alunos recebido por classificação e transferência no Ensino Médio, nas formas integrada e concomitante.
- IV. Alunos Recebidos Em Regime De Inclusão:
 - a. Os alunos com necessidades educacionais especiais serão aceitos em regime de inclusão, na forma da legislação vigente, respeitada a ordem de procura e a disponibilidade de vagas para a série pretendida, conforme publicadas em edital de matrículas em atendimento à Lei 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, e Lei No. 9.870 de 23/11/1999, Artigo 2o., e respeitado o disposto no §2o. do artigo 58 da LDBEN 9394/96.



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
Autorização de Funcionamento: Part. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
Portaria CEI de 26/02/85
Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

- b. A unidade escolar reserva-se o direito de encaminhar candidatos com necessidades especiais, à outras unidades escolares da rede que possuam vaga ou condição especializada de atendimento à alguma necessidade específica.
- c. Para a averiguação e balizamento das necessidades de atendimento ao aluno com deficiência, bem como viabilização da escolha de metodologias, atividades e planejamentos específicos que se façam necessários para o desenvolvimento adequado do aluno com necessidade especial, além de garantir proteção quanto a restrições de práticas escolares, alimentares e outras, aos alunos identificados com necessidades educacionais especiais, serão solicitados além dos documentos usuais para efetivação da matrícula, considerando sua especificidade, a apresentação de laudos e/ou relatórios por equipe multidisciplinar de especialistas quando for o caso.
- d. A Unidade Escolar reserva-se o direito de estabelecer em termo de aditamento de contrato as responsabilidades da família e da escola previstas na legislação vigente quanto ao atendimento das necessidades educacionais especiais, e consequente comunicado às autoridades competentes em respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente, quanto ao descumprimento ou negligência destes atendimentos por parte dos familiares ou responsáveis legais do aluno.
- e. Serão exigidos à título de acompanhamento e balizamento pedagógico para os casos de inclusão que necessitem de processos médicos ou terapêuticos de suporte à saúde e desenvolvimento do aluno, conforme indicação em laudo ou diagnóstico, a apresentação, ao fim de cada trimestre do ano civil, dos relatórios de atendimentos terapêutico e/ou clínico relativos ao aluno;

No ato de matrícula é exigida do candidato a apresentação de documento hábil de identificação, fotos e outros documentos de comprovação de regularidade de sua vida civil e escolar, quando necessários.

As matrículas, bem como as renovações de matrículas nas datas previstas no edital de matrículas.

Anualmente, o aluno que pretender continuar seus estudos na mesma Unidade Escolar no ano letivo subsequente, deve por si ou por seu responsável, quando menor,





COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

manifestar-se, por escrito, reservando a sua vaga, independente do resultado final do período letivo, implicando sua não manifestação, em perda da preferência da vaga.

5.7 CRITÉRIOS PARA AGRUPAMENTO DE ALUNOS

Cada classe é organizada por agrupamento heterogêneo de estudantes, e sua lotação acompanha as necessidades técnico-pedagógicas e disponibilidade de equipamento, observando-se as disposições legais e a prerrogativa de direito da escola em arbitrar sobre este agrupamento.

5.8 TRANSFERÊNCIA

O pedido de ingresso, por transferência, em qualquer série do Ensino Fundamental e Médio, deverá ser efetuado pelo pai ou responsável legal, ou ainda pelo próprio aluno, quando plenamente capaz face à legislação nacional vigente, em qualquer época do ano, mediante comprovação de escolaridade anterior, contendo os elementos essenciais para a identificação da escola da qual é egresso o estudante, do curso, da série e estudos concluídos com êxito, nos componentes curriculares exigidos por lei e naqueles existentes na unidade escolar.

São expedidas transferências em qualquer época do ano letivo, a pedido do aluno ou de seu responsável legal, quando aquele for incapaz, nas condições e prazos previstos pelas normas legais vigentes e em consonância com o Regimento Escolar, este Plano Escolar e os usos e costumes da escola, divulgados ante os clientes desta e demais interessados, contendo:

- I – a identificação da unidade escolar e do aluno, das unidades escolares frequentadas, as séries cursadas e os respectivos resultados;
- II – o desempenho da aprendizagem no último período concluído na respectiva unidade;
- III – o desempenho da aprendizagem no período em andamento, nas transferências dadas ao longo do ano letivo.



5.9 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E RECUPERAÇÃO – PRINCÍPIOS E SISTEMÁTICA

PRINCÍPIOS

A avaliação tem como princípio o aprimoramento da qualidade do ensino, constituindo-se como um dos elementos para reflexão e transformação da prática escolar, sendo subsidiada por procedimentos de observação e registros contínuos e tem por objetivo permitir o acompanhamento da verificação do rendimento escolar, de acordo com os objetivos e metas propostos.

Na avaliação são observados os princípios previstos na legislação vigente, abrangendo a verificação do ensino e da aprendizagem, as formas de recuperação e aceleração de estudos e os indicadores para a tomada de decisões sobre progressão, classificação e reclassificação de alunos.

A avaliação do ensino e da aprendizagem é compreendida como parte integrante e intrínseca ao processo educacional, e como o conjunto de atuações que tem como função alimentar, sustentar e orientar as intervenções pedagógicas, oferecendo subsídios:

I. Para o professor:

- a) Como elemento para uma reflexão contínua sobre sua prática, sobre a criação de novos instrumentos de trabalho e a retomada de aspectos que devam ser revistos, ajustados ou reconhecidos como adequados ao processo de aprendizagem;
- b) Como diagnóstico, acompanhamento e registro da situação de aprendizagem, os progressos de cada aluno em relação à programação curricular prevista e desenvolvida em cada nível e etapa da escolaridade, e às dificuldades frente aos objetivos propostos;

II. Para o aluno:

- a) Como instrumento de aprendizagem e tomada de consciência de suas conquistas, dificuldades e possibilidades para reorganização de seu empenho na tarefa de aprender;
- b) Como possibilidade de autoavaliação da aprendizagem;

III. Para a Unidade Escolar

- a) Como possibilidade para definir prioridades e localizar quais aspectos das ações educacionais demandam maior apoio;



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

- b) Como elementos para fundamentar as decisões do Conselho de Classe quanto à necessidade de procedimentos contínuos e/ou paralelos de recuperação da aprendizagem, de classificação e reclassificação de alunos;
 - c) Na orientação das atividades de planejamento e replanejamento dos conteúdos curriculares.
- IV. Em casos excepcionais em que, nacional ou regionalmente, se interponham impedimentos à realização presencial de aplicação de avaliações, total ou parcialmente, adotar-se-ão formas alternativas de verificação da aprendizagem, aplicadas na forma virtual ou híbrida

SISTEMÁTICA

A sistemática de avaliação adotada pela Unidade Escolar inclui as seguintes funções:

- I. Diagnóstica, instrumentalizando o professor para que possa pôr em prática seu planejamento de forma adequada às características de seus alunos;
- II. Contínua, em que o professor verifica o desenvolvimento do aluno sistematicamente ao longo do processo, utilizando diferentes instrumentos em que prevaleça a interpretação qualitativa do conhecimento adquirido;
- III. Cumulativa, ao final de cada objetivo, etapa e período letivo, diagnosticando o processo de aprendizagem e desenvolvimento, contemplando a observação dos avanços e a qualidade de aprendizagem alcançada pelos alunos ao longo do mesmo.

A avaliação da aprendizagem tem como base a produção dos alunos, contrastados com os critérios de avaliação expressos nas expectativas de aprendizagem em consequência do ensino, definidos pelos objetivos propostos e conteúdos escolhidos.

A produção dos alunos abrange tudo que pode ser considerado como testemunho da aprendizagem, podendo se constituir de provas, exercícios, tarefas, seminários, arguições orais, exposições e outros possíveis de serem utilizados.

Os critérios de avaliação, elaborados pelo Professor, explicitam as particularidades de cada momento da escolaridade e as possibilidades de aprendizagem decorrentes de cada etapa do desenvolvimento cognitivo, afetivo e social, apontando as experiências educativas a que os alunos devem ter acesso e que são consideradas essenciais para seu desenvolvimento e socialização.



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
Portaria CEI de 26/02/85
Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

Os objetivos abrangem todas as expectativas de aprendizagem e orientam o ensino, balizam a avaliação permitindo a elaboração dos critérios para avaliar a aprendizagem dos conteúdos, conforme descritos nos planos de ensino da disciplina.

Na avaliação o professor leva em consideração os progressos apresentados pelo aluno, utilizando-se para tanto:

- I. Da observação sistemática;
- II. Da análise das produções dos alunos, contrastando-as com os critérios de avaliação propostos;
- III. De atividades específicas para a avaliação, assegurando:
 - a) situações de aprendizagem semelhantes às normalmente estruturadas em sala de aula;
 - b) clareza sobre o que se pretende avaliar.

Cabe ao professor o registro e a comunicação à Secretaria dos resultados periódicos e finais da avaliação e da frequência dos alunos nos respectivos componentes curriculares.

O professor deve dar retorno imediato ao aluno e periódico aos pais do que pode observar sobre o processo de aprendizagem.

Os resultados periódicos ou parciais e finais da avaliação da aprendizagem e da frequência são comunicados aos pais ou responsáveis, através de boletim sintético de notas ou relatório sintético de aprendizagem.

Aos alunos do Ensino Fundamental que apresentem condição de inclusão, e cujo diagnóstico aponte comprometimento cognitivo, a escola adotará como referência de avaliação o Plano de Ensino Individualizado, com as pertinentes adaptações curriculares e metodológicas, respeitando-se sempre o conteúdo previsto para a série de matrícula, e em lugar do boletim de notas, relatório descritivo de aprendizagem, contendo minimamente, referências descritivas de seu desenvolvimento pedagógico, suas defasagens e seu desenvolvimento em relação ao restante da classe.

A avaliação ocorre sistematicamente durante todo o processo de ensino e aprendizagem, possibilitando ajustes constantes, num mecanismo de regulação do processo de aprendizagem, oferecendo subsídios:

- a) Para o professor: como elementos para uma reflexão contínua sobre a sua prática, sobre a criação de novos instrumentos de trabalho e a retomada de



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

aspectos que devem ser revistos, ajustados ou reconhecidos como adequados ao processo de aprendizagem;

b) Para o aluno: como um instrumento de tomada de consciência de suas conquistas, dificuldades e possibilidades, para reorganização de seu investimento na tarefa de aprender.

c) Para a escola: como possibilidades para definir prioridades e localizar quais aspectos das ações educacionais demandam maior apoio.

A avaliação do rendimento escolar, sob a ótica docente, visa identificar os alunos que apresentem:

- a) Menor ou baixo rendimento escolar;
- b) Atraso escolar;
- c) Estudos concluídos com êxito no período letivo findo.

Em todos os cursos, anos e séries, os resultados da avaliação alcançados pelos alunos são definidos de forma sintética e cumulativa ao final de cada etapa ou período letivo, apurados com base nos objetivos previstos para o processo ensino-aprendizagem, atribuindo-se valores numéricos numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com graduação decrescente, sendo considerado rendimento escolar:

- I. Concluído com êxito, quando o aluno atinge todos os objetivos previstos, tendo nota entre 9 e 10;
- II. Suficiente, quando o aluno atinge a maior parte dos objetivos previstos, tendo nota entre 7 e 8,9;
- III. Regular, quando o aluno atinge grande parte dos objetivos previstos, tendo nota entre 6 e 6,9;
- IV. Baixo, quando o aluno atinge apenas uma parte dos objetivos previstos, tendo nota entre 3 e 5,9;
- V. Insuficiente, quando o aluno não atinge grande parte dos objetivos mínimos previstos, tendo nota entre 0 e 2,9.

A soma das notas bimestrais do componente curricular divididas pelo número de bimestres letivos (4) será a nota correspondente final do ano letivo afeto. (Exemplo: Assim, havendo notas bimestrais 6,5 + 5,0 + 7,0 + 5,5, a nota anual final será 6,0.

Cabe ao Professor, a definição dos critérios para atribuição ou apuração dos valores previstos neste Artigo e a sua justificação, quando necessário, em conformidade com a



Proposta Pedagógica da Unidade Escolar e com a participação da Equipe Administrativa e Pedagógica.

Antes do encerramento do período letivo, cabe ao Professor a análise do desempenho do aluno ao longo do mesmo em relação aos objetivos previstos em seu plano, incorporando os resultados das atividades de recuperação realizadas e as demais participações observadas, tendo em vista a graduação do resultado final.

Cabe ao professor a atividade de avaliação dos seus alunos, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e a exclusividade dos resultados ao longo do período letivo, sobre aqueles finais, salvo se estes forem mais favoráveis ao aluno.

Como regra geral, o professor deverá lançar mão de pelo menos dois tipos diferentes de instrumentos de avaliação ao longo do bimestre, sendo estes instrumentos aplicados em maior ou menor quantidade, com maior ou menor abrangência, segundo a peculiaridade de cada disciplina.

Os resultados das avaliações são sistematicamente registrados e analisados com o aluno.

Ao aluno será oferecida oportunidade para requerer nova avaliação, se a falta se deu por motivo de doença ou óbito na família, desde que seja o requerimento feito no prazo de 5 (cinco) dias corridos da data de retorno às aulas, com a apresentação da justificativa do responsável legal e/ou respectivo documento comprobatório.

Para efeito logístico, tal avaliação poderá ser realizada juntamente com o processo de avaliações de recuperação paralela, não ficando com isto, prejudicado o direito de efetuar recuperação desta avaliação em caso de necessidade.

O resultado de qualquer instrumento de avaliação pode ser revisado pelo professor, por iniciativa sua ou mediante requerimento do aluno, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação dos resultados.

5.10 RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS

Aos alunos com baixo rendimento escolar, identificados durante os bimestres letivos, serão proporcionados estudos de recuperação nas formas:

- **contínua**, que acontece no período regular de aulas tendo como principal objetivo a interação de toda a classe para correção de pequenas defasagens, ou sempre



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

que se perceba que determinada estratégia ou conteúdo não atingiu o resultado de aprendizagem esperado para a classe em sua maioria.

- **paralela**, no Ensino Fundamental e Médio, sempre que as defasagens, menor ou baixo rendimento, apresentarem caráter pontual (aluno ou pequeno grupo de alunos), que necessitem de processos mais particularizados e profundos de reorientação de aprendizagem. Esta modalidade de recuperação acontece fora do turno escolar e tem por objetivo a retomada de conteúdos com novas abordagens metodológicas e uso de estratégias diferenciadas atuando de forma específica com este grupo focal. Tais processos poderão incluir múltiplos formatos e abordagens de ensino, conforme previstos no plano de recuperação paralela elaborado em anexo ao plano de ensino da disciplina, sendo estes organizados de acordo com as possibilidades e necessidades de cada caso, série ou nível, tais como: indicação de plantão de dúvidas (presencial ou on-line), indicação de vídeo aulas ou materiais de apoio, roteiro de auto aprendizado com indicações de tópicos de reestudo, atividades ou exercícios de reforço ou recuperação, e culminando em reavaliação do aluno oportunizando sua recuperação da nota de avaliação.

- Durante o processo de recuperação paralela, o aluno deve apresentar as tarefas e trabalhos que forem propostos pelo professor, sendo tanto a presença a plantões de dúvida ou aulas presenciais de reforço/recuperação, quando indicados, quanto a realização das atividades propostas, consideradas essenciais para efetivo do processo de recuperação da aprendizagem. Será considerado também pré-requisito para a avaliação de recuperação que o aluno entregue no dia da prova de recuperação, atividades e/ou tarefas e trabalhos atribuídos à prova de recuperação, o que caracteriza a valorização qualitativa do processo de aprendizagem em preponderância ao quantitativo de um único instrumento isolado de avaliação.

- A organização do processo de recuperação, bem como a adoção de um ou mais métodos aqui referenciados, é prerrogativa escolar, podendo variar tantas vezes quanto necessário para atender às condições de oferta e/ou necessidade impostas pelos casos e pelas circunstâncias escolares.

- O resultado da avaliação de recuperação terá caráter substitutivo a este, mantendo-se como resultado o que for maior.



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

- É de inteira responsabilidade do aluno e dos responsáveis o prejuízo acadêmico pela não execução das atividades de recuperação propostas.
- **Em casos excepcionais** em que, nacional ou regionalmente, se interponham impedimentos à realização presencial da aplicação de avaliações de recuperação, total ou parcialmente, adotar-se-ão formas alternativas de verificação da aprendizagem, aplicadas na forma virtual ou híbrida.

5.11 ADAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ALUNOS DE INCLUSÃO

A Educação Adventista oferta a Modalidade Regular de Ensino, e nesta condição, recebe alunos de inclusão com as mais variadas necessidades educacionais especiais.

Com vistas a atender as condições atinentes a este grupo destacado de alunos, a escola adventista adota políticas e procedimentos de adaptação mecânica, funcional e espacial que possibilite a acessibilidade, bem como adaptações metodológicas que facilitem as condições de aprendizagem.

A Rede Adventista de Educação no Estado de São Paulo possui profissionais habilitados para capacitação do corpo técnico pedagógico das unidades escolares, mantendo cursos de educação continuada para docentes e Direção escolar, além de proporcionar cursos formais de formação lato-sensu nos três campi do Centro Universitário Adventista de São Paulo.

Bianualmente a Rede Adventista promove congresso sobre inclusão reunindo profissionais das escolas adventistas do Estado para workshops e troca de experiências em inclusão escolar.

Para o atendimento pedagógico dos alunos com necessidades educacionais especiais, conforme as peculiaridades e singularidades, será elaborado Plano de Ensino Individualizado, com previsões metodológicas, técnicas e funcionais que possibilitem sua inclusão/integração no sistema regular de ensino em classes comuns.

Aos alunos do Ensino Fundamental que apresentem condição de inclusão, e cujo diagnóstico infira *comprometimento cognitivo*, a escola adotará como referência de avaliação o **Plano de Ensino Individualizado, com as pertinentes adaptações curriculares e metodológicas**, respeitando-se sempre o conteúdo previsto para a série de matrícula, e em lugar do boletim de notas, relatório descritivo de aprendizagem, contendo minimamente, referências descritivas de seu desenvolvimento pedagógico, suas



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0065-22
Autorização de Funcionamento: Part. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
Portaria CEI de 26/02/85
Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

desfasagens e seu desenvolvimento em relação ao restante da classe, conforme previsto no Regimento Escolar.

Aos alunos classificados como de inclusão, seja por laudo emitido por equipe multidisciplinar ou relatório diagnóstico equivalente expedido por especialistas, e que apresentem dificuldades cognitivas ou de aprendizagem decorrentes de sua excepcionalidade, quando verificado seu impedimento de progressão no que tange a proposta do ensino regular, aplicar-se-á o expediente legal do regime de Terminalidade Específica, conforme previsto na LDBEN 9394/96.

Alunos classificados que apresentarem superdotação, mediante parecer técnico de profissional habilitado, e avaliação do conselho de classe, poderão ser reclassificados para série, ano ou etapa mais adequada, a fim de satisfazer sua condição de competência diferenciada.

5.12 VERIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA

O controle de frequência tem por objetivo o registro sistemático do comparecimento do aluno às aulas dadas. O registro ocorre, preferencialmente, no início da respectiva aula, incorrendo em falta disciplinar o aluno que se afasta da aula, sem justificativa.

A porcentagem da frequência às aulas, em cada componente curricular, e o total de todos os componentes será apurada bimestralmente, para as providências legais cabíveis, e ao final do ano letivo para fins de promoção ou retenção.

Não há abono ou justificativa de ausências, salvo aquelas previstas na legislação vigente.

Ao final do ano letivo, a Secretaria calcula as somas das presenças alcançadas pelo aluno, em cada componente curricular, durante o período letivo frequentado, verificando as respectivas porcentagens das frequências calculadas sobre o número das aulas dadas. A promoção ou retenção do aluno pode resultar da verificação de sua frequência, apurada ao final do ano letivo, em cada disciplina.

5.13 COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA

Pode ser oferecida compensação de ausências mediante exercícios domiciliares no caso de ausências motivadas por estado de saúde previsto em legislação específica,



devidamente comprovada, desconsiderando-se o respectivo período para os efeitos do cálculo da frequência, atendidos os critérios dispostos na LDBEN 9394/96 e Delib. CEE 155/2017.

5.14 CLASSIFICAÇÃO

Na Educação Infantil, serão considerados classificados os alunos que na conclusão de cada etapa, independe dos resultados alcançados na avaliação da aprendizagem, atinjam a frequência mínima exigida pela legislação vigente.

No Ensino Fundamental, atendida a frequência mínima exigida, está apto à promoção ou progressão, à série, ano ou módulo subsequente ou mesmo à conclusão nos cursos, o aluno que atingir um resultado final considerado concluído com êxito, suficiente ou regular e nota não inferior a 6 (seis) em cada componente curricular e frequência mínima exigida pela legislação vigente.

- O aluno que apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária mínima estabelecida para cada período letivo (Ensino fundamental e Médio), ou 60% (sessenta por cento) para a Educação Infantil, em quaisquer dos cursos e componentes curriculares tratados como disciplina, estará sujeito à retenção.

Ao aluno que não atingir os rendimentos mínimos exigidos em quaisquer dos componentes curriculares, com exceção de Educação Física e dos que forem ministrados de forma independente da série ou ano, poderá ser oferecida por decisão do Conselho de Classe:

III. promoção ou progressão, possibilitando a frequência regular na série ou ano subsequente ou a conclusão do curso na última série ou ano, independentemente da nota que o aluno tenha obtido ao final do período letivo.

IV. promoção parcial, em componentes curriculares nos quais não haja prejuízo à sequência de objetivos e conteúdos ou que não sejam pré-requisitos para o prosseguimento de estudos, desde que haja possibilidade de frequência regular desses componentes em turno oposto ao de sua classe na mesma unidade escolar;

A decisão do Conselho de Classe no final do período letivo levará em consideração, além do desempenho global no conjunto dos componentes curriculares, o desempenho



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

nas atividades complementares desenvolvidas para fins de enriquecimento curricular, e os aspectos de sociabilidade e de ordem emocional, analisando-se as diferentes capacidades do aluno, tendo em vista o aproveitamento do ensino na série ou ano subsequente sem fracassos, não implicando alterações nas notas por ele obtidas ao final do período letivo e registradas em histórico escolar, no qual constará a observação – promovido por Conselho de Classe na forma do Regimento Escolar.

Será considerado retido o aluno que apresentar frequência inferior aos limites legais estabelecidos para a Educação Infantil, e para o Ensino Fundamental, o que apresentar frequência inferior ao limite legal e resultado inferior a 6,0 (seis), ressalvadas a decisão do conselho de classe e/ou compensação de ausências na forma regimental.

A decisão do Conselho restringe-se à classificação de alunos, “promoção” ou “retenção”, não podendo ser alterados os registros de notas, que serão mantidos em sua forma original no histórico escolar, acrescidos da observação de “promoção por Conselho de Classe” na forma regimental.

O Conselho de Classe, seguindo suas atribuições regimentais, quando julgar necessário, poderá arbitrar sobre formas distintas de avaliação não previstas a fim de dirimir quaisquer dúvidas sobre a condição de prossecução de estudos.

5.15 RECLASSIFICAÇÃO

Ao aluno recebido por transferência, poderá ser aplicado, a seu próprio pedido ou de seus responsáveis, bem como por indicação da própria escola, o processo de reclassificação, objetivando a verificação de mudança de status de aprendizagem e a possibilidade de realocação à série mais adequada sua condição e competência.

O processo de reclassificação consistirá em avaliação de competências tendo por referência a Base Nacional Comum Curricular em nível equivalente à série/ano pleiteado, incluindo uma redação em Língua Portuguesa.

O resultado desta avaliação subsidiará o Conselho de Classe em sua análise, que arbitrará sobre a reclassificação. Desta decisão do Conselho de Classe não caberá recurso.



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

5.16 PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSOS

Dos resultados parciais de avaliação caberão pedidos de reconsideração a serem protocolados na escola seguidos os prazos da Delib. CEE-SP 155/2017 alterada pela Delib. 161/2018.

Dos resultados finais caberão respectivamente pedidos de reconsideração ao Conselho de Classe, e sequencialmente a este, Recurso à Diretoria Regional de Ensino quando necessário, ambos protocoláveis na escola, seguidos os prazos da Delib. CEE-SP 155/2017 alterada pela Delib. 161/2018.

A não manifestação do pedido de reconsideração e/ou recurso, em tempo legalmente hábil, bem como, o protocolo em instância indevida, tornará prejudicado o pedido.

A não manifestação da escola em tempo legalmente hábil implicará em resultado favorável ao pedido interposto.

5.17 EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

Caberá à escola expedir históricos escolares, declarações e certificados de conclusão de curso, para fins de prosseguimento nos estudos, a todo aluno seu que o desejar, com as especificações que assegurem a clareza, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos em conformidade com a legislação vigente, com o disposto no Regimento Escolar e neste Plano Escolar, respondendo solidariamente pela lisura e expedição de documentos da vida escolar, nos âmbitos civil e penal, o Diretor escolar e o secretário do estabelecimento de ensino.

Estes documentos deverão ser solicitados à Secretaria Escolar, em protocolo próprio, atendendo em sua emissão, os prazos estabelecidos no regulamento interno da secretaria e divulgados em local visível.

6 ESTRUTURA FÍSICA

6.1 ESPAÇO ADMINISTRATIVO

- 1 sala para Direção.
- 1 sala para Vice direção.
- 2 sala de Coordenação Pedagógica.



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2065-0175 CNPJ: 43.586.122/0065-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

- 2 salas de Orientação Educacional.
- 1 sala para aconselhamento pastoral.
- 1 sala para tesouraria.
- 1 sala para auxiliar de tesouraria
- 1 sala para secretaria escolar
- 1 recepção
- 1 banheiro

6.2. ESPAÇO ESCOLAR

- 24 salas de aula.
- 1 sala para os professores.
- 1 sala para cópias.
- Cantina
- 8 banheiros.

6.3. LABORATÓRIOS E SALAS ESPECIAIS

- 1 laboratório de Informática, com 17 computadores conectados em rede, com acesso à internet por banda larga.
- laboratório de Ciências: Química e Física.

6.4. ÁREA ESPORTIVA

- 2 quadras poliesportivas cobertas e uma sala para materiais de Educação Física.
- 1 campo de futebol
- 1 pista de atletismo
- 2 vestiários

6.5. ÁREAS ESPECIAIS

- 1 área para cultivo de hortaliça.
- 1 centro de convivência
- 1 praça de alimentação
- 1 refeitório
- 1 auditório





COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
Portaria CEI de 26/02/85
Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

6.6. SALA DE LEITURA E PESQUISA

- 1 sala

6.7. MANUTENÇÃO

- Depósito – Materiais de Limpeza





COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA
 Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2095-0175 CNPJ: 43.598.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento: Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social



SEDUCCAP2021588912A

7 RECURSOS HUMANOS DA ESCOLA

7.1 QUADRO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Nº	NOME	FUNÇÃO	TITULAÇÃO
1	Alan Paulo da Silva	Director	Pedagogia e Licenciatura Plena em Educação Física
2	Herbert Dück dos Santos	Vice-Director	Bacharel em Administração
3	Tamires Alves Dias do Reino	Tesoureira	Gestão Financeira
4	Ariane Marcondes Serra	Secretaria Escolar	Licenciatura em Educação Física
5	Wileia Rodrigues Esteves	Coordenadora Pedagógica	Pedagogia
6	Andressa Cristina Tavares da Rosa	Orientadora Educacional	Pedagogia
7	Claudia Vitória de Freitas Vaz	Coordenadora Pedagógica	Licenciatura Plena em Letras
8	Priscila Barbosa dos Santos	Orientadora Educacional	Pedagogia
9	Adalton Martins Ferreira	Capelão	Teologia

7.2 QUADRO DE PROFESSORES - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	DISCIPLINA/SÉRIE
1	Alexandra Santos Queiroz Brachi	Pedagogia	Pré II T A
2	Elaine Borella	Pedagogia	Maternal T A
3	Eliene Carvalho Vieira	Pedagogia	Pré II T B
4	Helen Cristina Silva Dimiz	Pedagogia	Maternal M A e Pré I M A (multisseriada)
5	Larissa Col Lourenço	Pedagogia	Pré I T A
6	Kathleen Danielle Freire de Oliveira	Pedagogia	Pré II M A



7.3 QUADRO DE PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano)

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	DISCIPLINA/SÉRIE
1	Alessandra Gaspar de Souza Jolondek	Pedagogia	2º Ano MB
2	Brenda Taynara Xavier Silva Pimenta	Pedagogia	5º Ano MA
3	Daniella de Queiroz Andrade	Pedagogia	2º Ano MB
4	Daniella Ferreira de Campos	Pedagogia	1º Ano TA
5	Flávia Batista Brito	Pedagogia	2º Ano MA
6	Giovana Fontes de Souza	Pedagogia	1º Ano TB
7	Janaína Marcia Pereira dos Santos	Pedagogia	3º Ano TB
8	Juliana Cristina Monteiro	Pedagogia	1º Ano MA
9	Kelen D'Angelo da Silva Felix	Pedagogia	5º Ano MB
10	Lilian Santos Garcia de Jesus	Pedagogia	4º Ano TA
11	Liliane Caetano dos Santos de Sousa	Pedagogia	5º Ano TA
12	Magda Rodrigues Araújo	Pedagogia	3º Ano MA
13	Maria Margaret Rodrigues Pereira	Pedagogia	4º Ano MA
14	Nathalia Preissel Malheiro	Pedagogia	1º Ano MB
15	Priscila Carvalho dos Santos	Pedagogia	2º Ano TB
16	Raiane Reztes dos Santos	Pedagogia	2º Ano TA
17	Tayna Portella	Pedagogia	3º Ano TA
18	Thais Lorecjan Vavassori de Almeida	Pedagogia	4º Ano TB



SEDUCCAP2021588912A



7.4 QUADRO DOS PROFESSORES – ENS. FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano) e ENSINO MÉDIO

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	DISCIPLINA/SÉRIE
1	Adalton Martins Ferreira	Teologia	Ensino Religioso - 6º e 7º Ano Ens. Fund. II
2	Aline Rodrigues de Oliveira	Ciências Sociais Licenciatura e Sociologia	Filosofia e Sociologia - Ens. Médio
3	Ana Maria Moreira Freiria	Licenciatura Plena em Química	Ciências - 6º ao 9º Ano Ens. Fund. II
4	Claudio Xavier Gonçalves	Licenciatura Integrada Química/Física, Engenharia Química, Especialização em Docência do Ensino Superior, Mestrado em Educação	Química - 1º ao 3º Ano Ens. Médio
5	Darci Maria da Silva de Araujo	Letras	Língua Portuguesa - 6º ao 8º Ano Ens. Fund. II
6	Delsomar de Sousa Barbosa	Licenciatura Plena em Geografia	Geografia - 6º ao 9º do Ens. Fund. II e 1º ao 3º Ano Ens. Médio
7	Emerson Sousa Cardoso	Licenciatura em Física	Física - 1º ao 3º Ano Ens. Médio
8	Erik Lenin Azevedo de Lacerda	Licenciatura em Letras	Inglês - 6º ao 9º Ano Ens. Fund. II e 1º ao 3º Ano Ens. Médio
9	Hélio Alfredo Venturelli	História, Pedagogia, Educação Física	História - 6º ao 9º Ano Ens. Fund. II e 1º ao 3º Ens. Médio
10	Leandro Luiz Ruyz da Silva	Licenciatura em Matemática	Matemática - 6º ao 9º Ano Ens. Fund. II
11	Márlene de Carvalho Novo	Licenciatura em Ciências Matemática	Matemática - 1º ao 3º Ano Ens. Médio
12	Natale Fernandez dos Santos	Letras	Espanhol - 6º ao 9º Ano do Ens. Fund II e 1º ao 3º Ano Ens. Médio
13	Poliara Becher Giese Alonso	Licenciatura em Educação Física	Educação Física - 6º Ano Ens. Fund II
14	Priscila Albuquerque de Oliveira	Licenciatura em Letras	Língua Portuguesa - 6º ao 9º Ano Ens. Fund. II e 1º ao 3º Ano Ens. Médio





**Educação
 Adventista**

COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA
 Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento: Portaria CEI de 25/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assessoria Social

15	Rafael de Azevedo	Licenciatura em Educação Física	Educação Física - 7º ao 9º Ano Ens. Fund II e 1º ao 3º Ano Ens. Médio
16	Ricardo Ribamar Leite Vaz	Bacharel em Música	Ensino Religioso - 8º e 9º Ano do Ens. Fund II e 1º ao 3º Ano do Ens. Médio
17	Thomas Marcus Brasileiro de Oliveira	Letras	Lingua Portuguesa - 8º e 9º Ano Ens. Fund. II e 1º ao 3º Ano Ens. Médio
18	Wercena Braun de Oliveira	Licenciatura em Ciências Biológicas	Biologia - 1º ao 3º Ano Ens. Médio
18	William Alves Ferreira	Licenciatura em Música	Arte - 6º ao 9º Ano Ens. Fund II e 1º Ano Ens. Médio



SEDUCCAP2021588912A



8 PROJETOS, SEMANAS ESPECIAIS E EVENTOS

8.1 PROJETO 1 – LETRAMENTO E TRANSFORMAÇÃO – AMPLIAÇÃO DAS HABILIDADES LEITORAS

I. OBJETIVOS

- Promover tempo de qualidade para leitura na biblioteca e/ou sala de aula;
- Desenvolver a criatividade, imaginação, autonomia e pensamento crítico e reflexivo;
- Apresentar a diversidade da literatura;
- Conhecer novas palavras e gêneros textuais;
- Ter apreço pelos livros e outros portadores de textos.

II. PÚBLICO ALVO

Alunos da Educação Infantil e Fundamental I.

III. DATA/PERÍODO

Será realizado durante todo o ano letivo dividido em quatro etapas, sendo aplicada uma etapa por bimestre.

IV. DESCRIÇÃO

O Projeto Motivacional de Leitura tem como objetivo proporcionar uma mudança motivacional dos alunos frente as atividades de leituras proposta pelos professores de acordo com a idade, ano e proposta curricular.

As propostas serão programadas em um formato de projetos, contemplando os princípios da aprendizagem ativa para o ensino das habilidades leitora e considerando as dimensões que contemplem o desenvolvimento da motivação para maior engajamento nas atividades da leitura.

Princípios da aprendizagem ativa que serão trabalhados: aprendizagem centrada no aluno, autonomia, problematização, reflexões, aprendizagem por pares, mediação e inovação

Dimensões motivacionais para Leitura que serão desenvolvidas: interação com o mundo real, apoio autônomo, textos interessantes, estratégia de



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Part. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

instrução, colaboração, prêmios e reconhecimento, avaliação, envolvimento do professor e coerência no processo instrucional.

Usaremos a metodologia de sala de aula invertida e os projetos serão divididos em 3 etapas: antes da aula, durante a aula e depois da aula.

A cada bimestre usaremos três livros paradidáticos diferentes por série para criação do projeto do bimestre sempre contemplando um gênero textual diferente que faça parte do estudo proposto no planejamento anual no respectivo bimestre.

8.2 PROJETO 2 – UM MUNDO SUSTENTÁVEL

I. OBJETIVOS

- Desenvolver no aluno a capacidade de agir pessoal e coletivamente com autonomia e responsabilidade nos deveres práticos da vida, tomando decisões sustentáveis que visem o bem comum, a qualidade de vida e preservação do meio ambiente.

II. PÚBLICO ALVO

Alunos da Educação Infantil e Fundamental I e II e Ensino Médio

III. DATA/PERÍODO

Será realizado durante os meses de abril, maio, junho, agosto, setembro e outubro.

IV. DESCRIÇÃO

Trabalharemos de maneira interdisciplinar a conscientização a respeito da sustentabilidade em seguida faremos uma pesquisa junto aos alunos com o objetivo de levantar algum problema ecológico na escola ou bairro da escola, a partir dos problemas levantados pela maioria dos estudantes será feito a distribuição dos problemas por turmas para que encontrem a solução para os mesmos. Os professores agirão como mediadores nesse processo sempre fazendo a ligação entre o problema social e os conteúdos estudados em sala de aula.



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

Após a problematização, criação de hipóteses de solução os alunos farão o trabalho de campo juntamente com os professores. Todas as etapas do projeto serão registradas por meio de portfólio virtual. No mês de outubro será realizada uma feira na escola e os alunos apresentação aos visitantes o problema encontrado, as estratégias desenvolvidas em busca da solução do problema e resultado final.

8.3 PROJETO 3 – TODOS CONTRA O BULLYING

I. OBJETIVOS

- Conscientizar os pais, responsáveis e alunos sobre os malefícios do Bullying.
- Levar o aluno a desenvolver estratégias de ação caso sofra bullying ou presencié.
- Identificar o perfil do agressor e da vítima e trabalhar o desenvolvimento de habilidades socio emocionais saudáveis para ambos os casos.

II. PÚBLICO ALVO

Alunos da Educação Infantil e Fundamental I e II e Ensino Médio

III. DATA/PERÍODO

Será realizado durante o mês de fevereiro.

IV. DESCRIÇÃO

O projeto contemplará as seguintes ações:

- Encontro de uma psicóloga especialista na área com a orientadora educacional levantando os principais problemas relacionados ao bullying na escola e criando estratégias de ação para resolução;
- Oficina realizada pela orientadora educacional com professoras da Educação Infantil e Fundamental I apresentando a problematização e orientando sobre como identificar agressores e vítimas e apresentando



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/86
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

diversas dinâmicas e estratégias didáticas para as professoras realizarem em sala de aula;

- Palestra com psicóloga para os pais buscando conscientizar sobre o papel da família para evitar o bullying;
- Palestra da psicóloga para alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio com o tema “Todos contra o Bullying”.

Durante todo o período de desenvolvimento do projeto haverá um mural disponível aos alunos para que possam colar frases ou palavras de fortalecimento a auto estima dos colegas, incentivando dessa forma ações positivas.

Haverá uma “caixinha do desabafo” em todas as salas de aula, onde o aluno poderá escrever caso deseje os problemas que tem enfrentado com bullying, as orientadoras recolherão semanalmente os recados da “caixinha do desabafo” e farão as intervenções necessárias de forma individual com os alunos.

8.4 PROJETO 4 – AUTORREGULAÇÃO DA APRENDIZAGEM – IMPLICAÇÕES PARA UMA PRÁTICA SIGNIFICATIVA DE ENSINO

I. OBJETIVOS

- Esclarecer os aspectos cognitivos e socioemocionais envolvidos no processo de aprendizagem;
- Elucidar o papel da escola, alunos e pais para desenvolver a autorregulação da aprendizagem dos alunos;

II. PÚBLICO ALVO

Professores, Pais e responsáveis e alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

III. DATA/PERÍODO

Será realizado durante os meses de fevereiro e março



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
Portaria CEI de 26/02/85
Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

V. DESCRIÇÃO

O projeto contemplará as seguintes ações:

3 encontros com gestores e professores com os seguintes temas:

- Processamento Humano da Informação: do in-put ao out-put
- Metacognição e Estratégias de Aprendizagem: conceitos essenciais para a formação de um aprendiz autônomo
- Motivação para a aprendizagem: implicações para a compreensão dos fatores envolvidos no desempenho escolar

2 encontros com os alunos do Ensino Fundamental e Médio com os seguintes temas:

- Como é que eu aprendo afinal?
- Como posso me tornar um estudante de sucesso?

No segundo encontro com os alunos usaremos a técnica de gamificação para transmitir o conteúdo.

3 lives para pais ou responsáveis com os seguintes temas:

- Cérebro: como a mente funciona na hora de aprender?
- Aprender a aprender: estratégias para se tornar um estudante de sucesso?
- Motivos e ações: o que faz um estudante persistir ou desistir da tarefa?

Os pais que participarem dos três encontros receberão um certificado.

8.5 PROJETO 5 – CIENTISTA KIDS



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
Portaria CEI de 26/02/85
Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

I. OBJETIVOS

- Promover o desenvolvimento de habilidades práticas para aplicação de conhecimentos teóricos dentro das disciplinas de ciências, química e física.
- Permitir como que os alunos vivenciem atividades de laboratório com práticas contextualizadas com o dia a dia.

II. PÚBLICO ALVO

III. DESENVOLVIMENTO

1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos.

- Complementar o processo de ensino e aprendizagem, os professores realizarão juntamente com os alunos aulas práticas de ciências.
- As aulas serão realizadas em ambiente próprio e com a utilização de instrumentos adequados. Enquanto estivermos no período on-line, a professora fará a demonstração.
- Os alunos serão motivados a colocar em prática o conteúdo que foi exposto pelo professor anteriormente.

8.6 PROJETO 6 – HÁBITOS DE ESTUDOS – ENSINO FUNDAMENTAL I

I. DESCRIÇÃO

Projeto realizado para alunos do Ensino Fundamental I que estão formando hábitos de estudos para o bom desenvolvimento de sua vida estudantil.

Atende as orientações da BNCC – Base Nacional Comum Curricular que orienta através das competências gerais que o aluno deverá ser capaz de:

“Utilizar tecnologias digitais de comunicação e Informação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas do cotidiano (incluindo as



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
Portaria CEI de 28/02/85
Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

escolares) ao se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas. " (Base Nacional Comum Curricular)

II. PÚBLICO ALVO

4º e 5º ano do Ensino Fundamental I

III. OBJETIVOS

- Ensinar o aluno a aplicar diferentes técnicas de estudos durante a semana de hábitos de estudos utilizando um álbum de figurinhas. E, conseqüentemente, durante o ano letivo;
- Analisar a vida de grandes personagens da história, levando o aluno à reflexão sobre suas potencialidades;
- Promover o uso da tecnologia a favor da aprendizagem;
- Desenvolver no aluno o uso de técnicas de estudo que se utilizem de diferentes inteligências, tais como:
 - Desenhar o conteúdo em forma de quadrinhos;
 - Justificar sentenças de verdadeiro ou falso;
 - Selecionar partes principais de um texto e resumi-lo;
 - Ler em voz alta e contar para alguém o que aprendeu;
 - Pesquisar na internet e no dicionário palavras ou expressões desconhecidas;
 - Resumir ideias através de mapas conceituais;
 - Resumir o texto a partir de palavras-chave;
 - Refletir e aplicar o que aprendeu em sua vida pessoal e acadêmica;
 - Despertar interesse pelos livros didáticos e paradidáticos a favor da aprendizagem;
 - Organizar a rotina de estudos;

IV. DESENVOLVIMENTO

- O projeto será desenvolvido durante a semana de hábitos de estudos.



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

- Em sala de aula, a professora estimulará o aluno a pesquisar sobre o assunto e a biografia de um personagem específico.
- O aluno levará o álbum de figurinhas para casa, onde há uma biografia resumida de cada personagem e tarefas a serem cumpridas aplicando as técnicas de estudos.
- Ao cumprir as tarefas do dia anterior, o aluno receberá da professora a figurinha adesiva do respectivo personagem para colá-la no álbum e a professora deverá retomar o tema do dia anterior em sala de aula e estimular a pesquisa e as atividades do próximo personagem para o dia seguinte.
- Ao final da semana, o aluno que conseguir preencher o álbum com todas as figurinhas adesivas, ou seja, que cumprir todas as tarefas, receberá um bôton especial para colocá-lo em sua mochila com o logo “Eu vou além”.
- No último dia, a professora deverá, juntamente aos alunos, ajudá-los a planejar sua rotina de estudos.

V. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ NÚMERO DE AULAS

Serão necessárias 5 aulas e deverá ser executado na segunda semana de aulas.

VI. RECURSOS DIDÁTICOS UTILIZADOS

- Computador
- Álbum de figurinhas do projeto
- Figurinhas adesivas dos personagens para cada página do álbum

VII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

White, Ellen White. “Educação”, capítulo 7 – “Vida de grandes homens”, pág. 40 a 56 e capítulo 16 – “Biografias Bíblicas”, pág. 115 a 125.





COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.585.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

VIII. ADEQUAÇÃO DE PROPOSTAS PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Para alunos com necessidades especiais, a professora acompanhará em sala de aula, dando apoio individual e fazer as adaptações necessárias.

8.7 PROJETO 7 – SEMANA LITERÁRIA

I. JUSTIFICATIVA

A leitura tem lugar cada vez menos no nosso cotidiano. Ler não é apenas decodificar os signos. Ler é atravessar o texto, interagindo com o autor na busca e na produção de sentidos; é ser competente para compreender e decifrar a realidade; é saber interpretar símbolos, imagens, gestos, etc., promovendo predições, interferências e a comunicação das várias formas do texto entre si (intertextualidade).

É através da leitura que adquirimos novos conhecimentos, é lendo que desafiamos nossa imaginação e descobrimos o prazer de pensar e sonhar. O aluno com dificuldade de leitura perde a oportunidade de entender os textos, nas aulas de Língua Portuguesa, entender a riqueza de aprender sobre sua cidade/município, seu estado ou país nas aulas de Geografia e História e, de compreender as situações-problemas nas aulas de Matemática, bem como o funcionamento e as características da vida, os mecanismos de seu próprio corpo e do seu planeta nas aulas de Ciências. Finalmente, é por meio da leitura que se tem acesso à cidadania; as melhores posições no mercado de trabalho; a orientação para um entendimento mais profundo da vida em sociedade e à construção de uma personalidade crítica.

Por essas razões, para mostrar que ler é uma forma de aprender a pensar, tanto quanto é uma prazerosa maneira desvendar o mundo e a si mesmo, e conscientes destas dificuldades com que nossos alunos enfrentam, propomos este projeto.



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DDE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
Portaria CEI de 26/02/85
Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

II. SÉRIES EM QUE O PROJETO SERÁ REALIZADO

Ed. Infantil ao 9º Ano do Ensino Fundamental

III. OBJETIVOS

- Desenvolver o hábito de leitura saudável
- Incentivar o aluno a frequentar a biblioteca escolar;
- Ampliar as oportunidades de leitura e escrita;
- Exercitar a imaginação, a fantasia e a criatividade;
- Despertar o prazer pelo texto literário;
- Desenvolver habilidade de leitura oral e silenciosa;
- Desenvolver a capacidade de refletir e posicionar-se sobre o texto lido;
- Incentivar o gosto pelos diferentes tipos de leitura;
- Possibilitar ao educando um momento específico para conversar sobre leitura, conhecer um autor de livros infantis e ter a oportunidade de fazer perguntas;
- Perceber a importância da leitura e da escrita em todas as atividades humanas;

Algumas ações que também podem ser realizadas nessa semana:

- Fazer um momento de reflexão “Qual é a importância da leitura para nós?”
- Roda de conversa sobre o que você gosta de ler? O que você já leu e que mais gostou?
- Apresentação das declamações de poesias, músicas, encenações, na Capela ou nos intervalos (recreio)
- Alunos de uma série contam histórias de livros para alunos de outras séries
- Confeção de marcadores de página para as crianças;

8.8 PROJETO 8 – AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS

I. JUSTIFICATIVA

Anualmente a Avaliação Diagnóstica é realizada como uma das atividades escolares iniciais. Devido a alteração da modalidade de ensino em 2020, do



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
Portaria CEI de 26/02/85
Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

presencial para o on-line e depois para o sistema híbrido (presencial e on-line simultaneamente), sentiu-se necessidade ainda maior de investigar questões relacionadas ao ensino/aprendizagem na escola.

II. PÚBLICO ALVO

6º EF ao 3ºEM

III. OBJETIVOS

- Coletar dados de aprendizagem dos alunos em todas as séries e turmas, a fim de orientar os rumos do ensino e planejamento escolar na unidade em 2021.
- Reforçar a percepção das lacunas do ensino no ano de 2020, devido a mudança brusca do sistema presencial em março para a permanência do ensino na modalidade *on-line* por mais de 3 bimestres letivos.
- Identificar as necessidades institucionais de adaptação e ajuste no Plano de Ensino do colégio.

IV. PROCEDIMENTOS

Os alunos serão avaliados em situações e ambientes diferenciados, através da aplicação de Provas com questões objetivas.

Serão aplicadas provas de larga escala preparadas pela rede, e também de provas elaboradas pelos professores da própria unidade escolar.

Parte dos alunos realizará as atividades de forma *on-line* no Laboratório de Informática:

Outra parte realizará a avaliação de forma impressa na sala de aula;

E um terceiro grupo – que não comparece à unidade por decisão familiar - preencherá as questões *on-line* de maneira remota em suas residências.



**COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA**

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2065-0175 CNPJ: 43.596.122/0085-22
Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
Portaria CEI de 26/02/85
Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

V. FECHAMENTO

Os dados serão coletados e avaliados pela Equipe Pedagógica, que informará aos pais os resultados e executará convocações para aulas de reforço dos objetos de estudo.

VI. CRONOGRAMA DE AÇÃO

As provas serão aplicadas a partir da segunda semana letiva. Serão utilizadas cerca de 40 aulas para a execução do projeto.

VII. RECURSOS DIDÁTICOS

- Laboratório de informática
- Provas Impressas

VIII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

<https://sae.digital/avaliacao-diagnostica-na-retomada-das-aulas/acesso> em 05 de janeiro de 2021

8.9 PROJETO 9 - SEMANA SANTA – SEMANA DA BÍBLIA**I. JUSTIFICATIVA**

Apresentar aos alunos o verdadeiro significado da Semana da Páscoa - delineado na Bíblia, que apresenta a morte de Jesus Cristo e Sua ressurreição como fator de esperança para os nossos dias. Trazer aos alunos conforto espiritual e emocional para estes dias socialmente conturbados. Envolver professores e funcionários em um clima de mútua cooperação e estudo do texto bíblico.

II. PÚBLICO ALVO

6º Ano ao Ensino Médio.



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

III. OBJETIVOS

- Relacionar o tema diário com a realidade do aluno em sua casa, seus desafios de socialização tão intensos neste período de isolamento social e de aulas remotas.
- Promover ações que incentivem a confiança em Deus e em Seu plano restaurador proposto a cada indivíduo na Bíblia.
- Criar redes de apoio emocional, fortalecer os espaços de convivência on-line extra sala de aula.
- Incentivar a nova geração a agradecer diariamente pela família, recursos e saúde.

IV. PROCEDIMENTOS

Através de uma reunião VIA ZOOM ao vivo vários profissionais da escola – coordenados pelo Capelão Escolar - apresentarão o tema ‘RESTAURADOS’, contextualizando a discussão de ideias à necessidade atual de autocuidado e preservação da saúde nos aspectos físico, social e sobretudo, espiritual.

V. CRONOGRAMA DE AÇÃO

O projeto será realizado na penúltima semana do 1º bimestre. Serão utilizadas 4 aulas – de segunda à quinta-feira, para a execução da atividade.

VI. RECURSOS DIDÁTICOS

- Ambiente da Sala de Leitura e Pesquisa.
- Cenário específico.



- Transmissão via ZOOM.

VII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

https://deptos.adventistas.org/adolescente/2021/pt/semana_santa/manual_professor.pdf

Leituras nos livros de Mateus, Marcos e Lucas, evangelhos da Bíblia Sagrada

8.10 PROJETO 10 – VÁ ALÉM

I. INTRODUÇÃO

A mudança de milênio nos anima a avaliar o passado e planejar o futuro, pensando na contribuição que a educação proporcionará aos indivíduos deste novo século. O contexto atual sugere um redirecionamento nos procedimentos educacionais. Falar em educação é discutir e identificar os valores das práticas educacionais que a perpassam, abrindo possibilidades para o futuro, em que o estudante tenha condições de mobilizar recursos visando abordar aspectos de alta complexidade como conhecimento cognitivo, procedimentos psicomotores, atitudes proativas com afetividade e que desenvolva ação coletiva e comunitária em projetos sociais que defendem a vida com dignidade.

Entretanto, diferente de educar que foca mudanças, o aprender, vai além do acúmulo quantitativo de informações e implica em conhecer e em aplicar criticamente as informações na resolução de problemas e na enunciação de novas questões.

O grande desafio na tarefa de educar é desenvolver no sujeito autonomia e autoconhecimento preparando-o para viver numa sociedade complexa, dinâmica e de mudanças instantâneas. Nesse contexto, é fundamental uma cultura educacional inovadora, que vá além, onde inovar é mais do que reproduzir com qualidade o que já existe tanto no campo educacional quanto nas demais áreas do conhecimento humano.



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.588.122/0085-22
Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
Portaria CEI de 26/02/85
Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

Neste cenário, a educação deve possibilitar uma problemática de âmbito individual e coletivo que leva o sujeito a situar-se em relação às suas atitudes e comportamentos, considerando as possíveis consequências de suas ações. A educação nessa perspectiva passa por momentos de profundos questionamentos, principalmente na prática de ensino. Entende-se assim que a educação é abrangente, ao envolver uma rede de saberes e é dinâmica em seus processos ao considerar a dinâmica de inovações que se somam a cada dia.

Sendo assim, o desenvolvimento de projetos que contemple o envolvimento e participação ativa dos estudantes tem se mostrado relevante pelo fato de estimulá-los e desafiá-los para o estudo e conquista de seus objetivos acadêmicos.

II. JUSTIFICATIVA

Considerando os desafios que os estudantes enfrentam no dia a dia de sua vida acadêmica, Enem, vestibular e futuramente concursos públicos, faz necessário desenvolver neles hábitos de estudo que os motive na busca constante pela excelência e crescimento acadêmico. Isso só será possível através da conscientização sobre a importância do estudo para sua vida e carreira profissional. A importância do projeto “Vá Além” se justifica também porque as empresas estão cada vez mais exigentes e seletivas na busca de profissionais mais qualificações para atender ao seu crescente desenvolvimento social e econômico. O mercado está mais seletivo quanto à formação de seus colaboradores. Sendo assim, é preciso formar hoje o profissional competente e qualificado do amanhã. Esse projeto se fundamenta ainda considerando os pressupostos norteadores do ambiente, das crenças e dos modelos vivenciados, que exercem forte influência no desenvolvimento harmônico do estudante em todas as suas dimensões, físicas, mentais, sociais e espirituais.



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
Portaria CEI de 26/02/85
Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

III. OBJETIVO GERAL

- Proporcionar aos estudantes atividades em oficinas pedagógicas que os motivem e os desafiem a superar seus próprios limites.

IV. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar dificuldades de aprendizagem dos estudantes.
- Estabelecer programas e atividades para estudantes com dificuldades em determinadas disciplinas.
- Motivar o corpo docente para se engajar no projeto.
- Avaliar periodicamente o andamento do projeto.

V. METODOLOGIA

O projeto contempla os estudantes do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do Ensino Médio. Foi feita uma classificação identificando os estudantes que não alcançaram as competências e habilidades propostas. Os estudantes foram divididos em três grupos: Grupo 01 - “Saber em ação” - participaram os estudantes com média entre 0,00 e 5,9; do grupo 02, - “Código do Sucesso” - participaram os estudantes com média entre 6,0 e 7,9; e do grupo 03, - “Inovar” - participaram os estudantes com média entre 8,0 e 10,00. No final de cada bimestre realizava-se nova classificação onde era indicado os estudantes que mudavam de grupo conforme o alcance das competências e habilidades. Os materiais utilizados como base referencial e motivacional foram os livros “Sonhando Alto”, e o filme “Mãos Talentosas” do Dr. Ben Carson, e o filme “Opostos”.



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

VI. CRONOGRAMA

Local / transmissão ZOOM	Dia da semana	Tempo	Total de horas
Auditório, sala de aula, sala de leitura, laboratório de informática e de laboratório de ciências	De segunda à sexta	45 minutos	1.260

VII. DESENVOLVIMENTO

Considerando a relevância do projeto, ele foi implantado seguindo as seguintes etapas:

- Conscientização e preparo dos professores, através de palestras, debates, estudo de textos alusivos à temática, antes e depois do lançamento do projeto;
- Foram feitas reuniões de motivação e da importância do projeto com os estudantes de cada grupo;
- O colégio preparou faixas, cartazes e decorou os murais com temas e palavras de incentivo;
- Periodicamente a Orientadora Educacional passava nas salas de aulas incentivando os estudantes.

VIII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CARSON, Ben. **O menino pobre que se tornou neurocirurgião de fama mundial**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2017
- _____, C. B. **Sonhe Alto**. Tatuí. Casa Publicadora Brasileira, 2015
- KNIGHT, George R. **Educando para a eternidade, uma filosofia Adventista de educação**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2017
- ZABALA, Antony. **A prática educativa**. Porto Alegre: ARTMED, 1998.
- WHITE, Ellen G. **Educação, um modelo de educação integral**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2016



Filme: **Mãos Talentosas**

Filme: **Opostos**

8.11 PROJETO 11 – HÁBITOS DE ESTUDO (FOCO NO 6º ANO)

I. INTRODUÇÃO

Projeto realizado para alunos que estão ingressando no Ensino Fundamental II e precisam de apoio no que diz respeito a organização, planejamento e compreensão dos desafios de ensino aprendizagem desse novo ciclo.

Atende as orientações da Deliberação 155/2017 que através do artigo 10 expressa: *“O ingresso nos anos finais do ensino fundamental assim como no ensino médio expõe os alunos a grande diversidade de professores e componentes curriculares, e requer especial atenção das escolas e dos professores em relação:*

I – à coordenação das demandas específicas feitas pelos diferentes professores, a fim de que os alunos sejam apoiados e orientados a essa nova sistemática, bem como possam melhor organizar as suas atividades diante das solicitações muito diversas que recebem;

II – ao fortalecimento da autonomia desses alunos, oferecendo-lhes condições e ferramentas para acessar e interagir com diferentes conhecimentos e fontes de informação.”

II. PÚBLICO ALVO

6º ano do Ensino Fundamental



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

III. OBJETIVOS

- Dar autonomia ao aluno na organização do seu material, área de estudo e conhecimento do seu ambiente escolar.
- Auxiliar o aluno a conhecer a equipe escolar, suas funções e onde eles podem servi-los diante das suas necessidades diárias.
- Ajudar o aluno no processo de concentração, memorização e aprendizagem funcional do conhecimento.
- Desenvolver vínculo entre o aluno e seus colegas e promover o trabalho em equipe.
- Ensinar o aluno a estudar, planejar e executar suas tarefas diárias com qualidade e autonomia.
- Auxiliar o aluno a desenvolver uma rotina diária saudável e de organização dos seus hábitos de estudos.
- Promover a ampliação do vocabulário do aluno e sua capacidade de interpretação.

IV. DESENVOLVIMENTO

Este projeto tem início na segunda semana de aulas, com lições diárias de aproximadamente 10 minutos na classe sob a tutorial da orientadora educacional. Todo o projeto se dá durante 30 dias no primeiro bimestre, visando preparar os alunos para a realização das provas bimestral.

V. RECURSOS DIDÁTICOS UTILIZADOS

- Caderno do aluno diamante.
- Dicionário.

VI. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASTRO, Claudio de Moura. Você sabe estudar, ed. Penso, 2015.
 PIAZZI, Pierluigi. Ensinando Inteligência, ed. Ensinando Inteligência, 2009.



PIERNIKARZ, Celi. Quem mexeu na minha bagunça, ed. Cortez, 2016.
Deliberação 155/2017 – Artigo 10.

8.12 PROJETO 12 - ACOLHIMENTO

I. JUSTIFICATIVA

O acolhimento é uma prática relevante, constituindo um princípio básico para estabelecer qualquer prática educativa.

Podemos observar esta relevância na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, ao reconhecer que a Educação Básica deve propor-se à formação e ao desenvolvimento global do estudante, considerando essencial compreender a aprendizagem como processo que deve apoiar o aprimoramento das capacidades de agir, pensar e atuar no mundo. Com essa intencionalidade, é importante considerar a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento global, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva (SÃO PAULO, 2008).

A ação do acolhimento deve ser entendida como uma estratégia que dá início às práticas pedagógicas alicerçadas nos princípios da educação integral. Cultivada entre os estudantes, familiares e colaboradores de modo que possam, desde o primeiro contato, perceber as oportunidades que a escola oferece, permitindo a integração e a convivência social de todos, a partir do diálogo e trocas de experiências.

O acolhimento é fundamental para o processo de ensino e aprendizagem, deve se traduzir em atividades durante todo o ano, também em atividades no início do ano letivo, não se caracterizando em uma ação isolada, devendo, especialmente, envolver os novos estudantes, professores, colaboradores, familiares/responsáveis e comunidade. Acolher é uma responsabilidade de todos, contudo a equipe escolar tem um importante papel para que todos estejam envolvidos e dispostos ao ato de acolher.



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
Portaria CEJ de 26/02/85
Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

Especificamente durante este período de pandemia, não apenas o conteúdo pedagógico ficou comprometido, como também as habilidades individuais de organização, relevantes para todo processo de ensino e aprendizagem. A rotina escolar, com momentos para as aulas, para socialização com colegas, professores e demais funcionários, também foi prejudicada. Atentar para todas essas questões é fundamental para planejar um clima escolar propício para a aprendizagem, o que demanda cuidado, preparação e atenção aos detalhes para garantir uma readaptação acolhedora, amistosa e que respeite o tempo de recuperação e a saúde de todos.

II. PÚBLICO ALVO

Do 6º ano do Ensino Fundamental II ao 3º ano do Ensino Médio

III. OBJETIVOS

- Promover o bem-estar do aluno e adaptação tranquila;
- Desenvolver no aluno a autonomia para relacionar com professores e colegas:

IV. REFERÊNCIAS

WHITE, Ellen G. - Educação. 6ª. ed. Tatuí-SP: Casa Publicadora Brasileira, 1996.

WHITE, Ellen G. – Conselhos aos Pais, Professores e Estudantes. 7ª. ed. Tatuí-SP: Casa Publicadora Brasileira, 1998.

Bautzer, A. (2020). Resiliência emocional em tempos de Covid-19: Reflexões.

Acessado em 11 de maio de 2020, Disponível em

<https://jornalggm.com.br/artigos/resilienciaemocional-em-tempos-de-covid-19-reflexoes-por-ana-bautzer/>

Bueno, J.M.H., Ricarte, M.D. (2019). Cartilha de Ensino de Habilidade Socioemocionais.



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.566.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

CASEL (2020). Guidelines for Educators, Parents, and Caregivers.
<https://casel.org/resources-covid/>.

Cipriano, C., & Brackett, M. (2020). Teachers Are Anxious and Overwhelmed.
 They Need SEL

Now More Than Ever. Social and Emotional Learning. Acesso em 05/05/2020.
 Disponível em

<https://www.edsurge.com/news/2020-04-07-teachers-are-anxious-and-overwhelmed-they-need-sel-now-more-than-ever>.

Hagelskamp, C., Brackett, M.A. (2013). Improving Classroom Quality with The RULER Approach to Social and Emotional Learning: Proximal and Distal Outcomes. *Am J Community Psychol*, DOI 10.1007/s10464-013-9570-x.

Instituto Ayrton Senna e Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (2015).

Caderno 10 - Gestão Escolar: Semana de Integração - Educação Integral no Ensino Médio.

8.13 PROJETO 13 – CIENTISTAS TEENS

I. OBJETIVOS

- Promover o desenvolvimento de habilidades práticas para aplicação de conhecimentos teóricos dentro das disciplinas de Ciências, Química, Física e Biologia.
- Permitir como que os alunos vivenciem atividades de laboratório com práticas contextualizadas com o dia a dia.

II. PÚBLICO ALVO

6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio.

III. DESENVOLVIMENTO



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

Complementar o processo de ensino e aprendizagem, os professores realizarão juntamente com os alunos aulas práticas e experimentos de científicos.

As aulas serão realizadas em ambiente próprio e com a utilização de instrumentos adequados. Enquanto estivermos no período on-line, a professora fará a demonstração.

Os alunos serão motivados a colocar em prática o conteúdo que foi exposto pelo professor anteriormente.

8.14 PROJETO 16 – REVISEM (AULÃO INTEGRADO PARA ENSINO MÉDIO)

I. INTRODUÇÃO

Projeto abrangendo Revisão de Conteúdos de Produção Textual, realizado para alunos do 1º, 2º E 3º EM com a finalidade de integrar objetos de várias áreas do conhecimento em temas geradores de discussão social. Propõe uma formação integral aos estudantes, que vai além do conhecimento puramente cognitivo e os prepara para enfrentar desafios e resolver problemas do mundo contemporâneo.

Atende as orientações da BNCC – Base Nacional Comum Curricular que orienta através das competências gerais que o aluno deverá ser capaz de:

“Dentro da competência específica da área do conhecimento e mesmo dentro da própria disciplina - porque algumas disciplinas (ou componentes curriculares) também apresentam competências específicas -, devemos trabalhar para desenvolver essa qualidade, essa competência geral, no aluno.”

II. OBJETIVOS

- Proporcionar aos alunos do Ensino Médio informações integradoras de várias áreas do conhecimento,
- Possibilitar capacidade de argumentação mais abrangente, relacionando fatos e objetos do conhecimento,



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

- Desenvolver uma competência para que o aluno saiba como utilizar essa informação, para que ele argumente textualmente com base em conhecimento científico, por exemplo.

III. PÚBLICO ALVO

1º, 2º e 3º Ensino Médio.

IV. DESENVOLVIMENTO

A cada bimestre será escolhido um tema gerador. Os professores montarão um aulão integrado e a partir desse momento, os alunos produzirão um texto no estilo CASE – estudo de caso, contemplando abordagens diferenciadas dentro do tema.

V. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ NÚMERO DE AULAS POR BIMESTRE

	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE
EM	1	1	1

VI. RECURSOS DIDÁTICOS UTILIZADOS

Livros Didáticos de cada bimestre, Apostila do Sistema Interativo de Ensino,
 CPB
 Lousa digital
 Computador

VII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BNCC – Base Nacional Comum Curricular
<https://www.opee.com.br/> em 17 de março de 2019.
 Apostilas do Sistema Interativo de Ensino, CPB
 Jornais e revistas semanais



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
Portaria CEI de 26/02/85
Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

VIII. ADEQUAÇÃO DE PROPOSTAS PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Para alunos com necessidades especiais, o aluno terá apoio individual do SOE e do professor de Produção Textual.

8.15 PROJETO 15 – LER É UMA DESCOBERTA**I. APRESENTAÇÃO**

O projeto de leitura intitulado “LER É UMA DESCOBERTA” tem a pretensão de contribuir para a formação de alunos leitores críticos e participativos, capazes de interagirem em sua realidade na condição de cidadãos conscientes. A implementação desse projeto vem favorecer significativamente o processo ensino-aprendizagem, visto que propõe a colaboração para o estímulo da leitura e escrita (ao responder as perguntas das fichas propostas no material) e, conseqüentemente, melhorar o desempenho (rendimento) dos alunos em outras disciplinas, já que a leitura está inserida em todo o processo de ensino e no dia a dia dos educandos.

Ele contempla textos nos 4 Campos de Atuação propostos pela BNCC:

- Campo jornalístico/midiático
- Campo de atuação na vida pública
- Campo das práticas de estudo e pesquisa
- Campo artístico-literário

Envolver os alunos cada vez mais no universo da leitura, de uma forma prazerosa, requer muita disposição e compromisso por parte daqueles que desejam construir uma sociedade mais justa e humana, enquanto aqui estamos. Estimular alguém a ler exige esforço, requer parcerias e compromisso sério por parte de todos os envolvidos no processo educacional. Por isso, tal projeto exigirá engajamento profundo de professores, alunos e pais.



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
Portaria CEI de 26/02/85
Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

II. JUSTIFICATIVA

Infelizmente a atualidade vem afastando cada vez mais os nossos alunos do ato de ler. Aspectos relacionados à tecnologia, ao acesso restrito à leitura no núcleo familiar e à falta de incentivo em diversas situações ocasionam pouco interesse pela leitura. A consequência de tudo isso é sentido na escola: vocabulário precário, erros ortográficos, dificuldade de compreensão, poucas produções significativas dos alunos e conhecimentos restritos aos conteúdos escolares e/ou de experiência de mundo. Ao olharmos para algumas de nossas escolas, podemos observar que muitos de nossos alunos leem pouco ou quase nada.

Há grande queixa por parte dos professores sobre o desinteresse que os alunos expressam quando a atividade envolve a leitura. Muitos estudantes decodificam as palavras sem a preocupação de entender o que estão lendo. Isso reflete negativamente no baixo rendimento do aluno e, conseqüentemente, na qualidade do ensino. Logo, o projeto "LER É UMA DESCOBERTA" justifica-se pela intenção de proporcionar aos nossos educandos condições reais de interação com o mundo letrado, e que esses descubram o prazer e a emoção da leitura. Além disso, a leitura é um requisito para emancipação social, desenvolvimento do pensamento crítico e promoção da cidadania. Nesse sentido, pensamos ser dever de nossas instituições de ensino juntamente com pais, professores e equipe pedagógica propiciar aos nossos educandos momentos que possam despertar neles a consciência da importância de se adquirir o hábito de ler. O aluno deve perceber que a leitura é o instrumento chave para alcançar as competências necessárias a uma vida de qualidade, produtiva e com realizações.

Do hábito de leitura dependem outros elos no processo de educação. Sem ler, será quase impossível pesquisar, resumir, resgatar a ideia principal do texto, analisar, criticar, julgar e posicionar-se. Daí a nossa certeza de que o projeto "LER É UMA DESCOBERTA" contará com o apoio de todos os que estão envolvidos no contexto educacional.

III. PÚBLICO ALVO



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
 Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

Alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

IV. MATERIAL

Livros literários e informativos, periódicos e textos midiáticos, textos de leis e artigos de opinião, que se enquadrem em uma filosofia de educação cristã.

V. OBJETIVOS

Desenvolver habilidades relacionadas à leitura, interpretação e produção de texto estimulando no educando o gosto pela leitura e escrita, ampliando o conhecimento linguístico e cultural dos mesmos, no intuito de proporcionar aos nossos alunos uma visão crítica e contextualizada dos assuntos adquiridos dentro e fora da sala de aula.

VI. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Despertar o interesse e o gosto pela leitura e escrita estimulando o hábito diário da leitura.
- Ampliar o repertório dos alunos (tanto literário como não literário) por meio da leitura diária.
- Conhecer e identificar gêneros textuais e literários diversos, possibilitando ao alunado a aquisição de competências leitoras.
- Relacionar a leitura com aspectos da realidade.
- Possibilitar maior contato entre a criança e o livro.
- Desenvolver atividades interdisciplinares, dialogando com as mais diversas áreas do conhecimento.
- Divulgar e criar campanhas para estimular a doação de livros.
- Relacionar textos e ilustrações, manifestando sentimentos, experiências, ideias e opiniões. Definir preferência e construir critérios próprios para selecionar o que será lido.
- Desenvolver o senso crítico a partir dos livros lidos e relidos.



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
Portaria CEI de 26/02/85
Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

- Realizar atividades baseadas na análise linguística de textos e/ou livros escolhidos com o preenchimento das fichas propostas.
- Melhorar a escrita e a leitura dos alunos.

VII. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O projeto “LER É UMA DESCOBERTA” pode ser desdobrado em um leque de atividades, desde que o professor tenha boa vontade de trabalhar a leitura de maneira enfática em sala de aula e fora dela. Daremos sugestões viáveis para que tal projeto se concretize nas escolas. EQUIPE PEDAGÓGICA
Muito importante o engajamento da equipe pedagógica com as seguintes atividades:

1. Reunião com os professores para apresentação do projeto e explicação detalhada;
2. Aquisição do acervo necessário para que todos os alunos se envolvam no projeto. Para cada classe ter 10% a mais que o número de alunos;
3. Preparo de ambientes estimuladores à leitura;
4. Os alunos se apropriarão de textos de revistas, jornais, notícias, textos do livro didático de Língua Portuguesa, trechos da Bíblia Sagrada, etc. É um exercício para as leituras que serão feitas individualmente e estimulação para as ideias que serão colocadas nas fichas de leitura;
5. Confeção de murais sobre o projeto;
6. Organização de oficinas de leitura;

O professor que estará mais próximo do aluno no decorrer do ano letivo terá uma grande responsabilidade ao planejar atividades que estimulem a leitura e apresentação dos livros lidos. Antes, é necessário que o material seja estudado e as estratégias para utilização das fichas sejam organizadas. Aqui estão algumas atividades que deverão ser colocadas em prática para estímulo das leituras:

1. Apresentar vídeos sobre a importância da leitura;
2. Ajudar os alunos na seleção dos textos;
3. Fazer debates sobre algumas histórias ou informações apresentadas em alguns livros. Seria uma forma de instigar a leitura;



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
Portaria CEI de 26/02/85
Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

6. Expor, na sala, algumas produções textuais baseadas nas leituras;
8. Trabalhar os textos de maneira coletiva através de teatros, fantoches, leitura oral, jogral, mímicas, recitais, feiras literárias, etc.
9. Elogiar ou comentar algumas fichas preenchidas pelos alunos, demonstrar valorização pelo trabalho deles.
10. Elaborar uma gincana com o objetivo de estimular o espírito de cooperação entre os alunos. Um painel (cartaz) deverá ser colocado em sala de aula, seguindo a sequência das fichas de leitura até o número 40. Nele, o professor colocará o nome de cada aluno para dar ritmo ao projeto e cumprir o número de fichas por bimestre. Além de ser uma forma de o aluno se autoavaliar, servirá de reflexão e ação para o professor diante da leitura de 40 livros paradidáticos, atingido por aluno, durante o ano letivo.

VIII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AZEVEDO, Ricardo. Literatura infantil: origens, visões da infância e certos traços populares. Disponível <http://www.ricardoazevedo.com.br/Artigo07.htm>, acesso em 15/07/2016.
- FREIRE, P. A importância do ato de ler. 41ª ed, São Paulo: Cortez, 2006.
- FREIRE, P. A importância do ato de ler. 41ª ed, São Paulo: Cortez, 2001.
- GADOTTI, M. Educação e Poder: Introdução à pedagogia do conflito. São Paulo: Cortez, 1980.
- GERALDI, J. W. O texto na sala de aula: prática da leitura de textos na escola. 2ª ed. Cascavel: Assoeste, 1984.
- KLEIMAN, Ângela B. & MORAIS, Sílvia E. Leitura e interdisciplinaridade: tecendo redes nos projetos da escola. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2004.
- SOARES, Magda. Linguagem e Escola: uma perspectiva social. São Paulo, Ática, 1986. Revista Nova Escola. Ed. Abril. Dez/2005.
- SOUZA, Renata Junqueira de. Narrativas Infantis: a literatura que as crianças gostam. Bauru: USC, 1992.
- WHITE, Ellen G. - Educação. 6ª. ed. Tatuí-SP: Casa Publicadora Brasileira, 1996.
- WHITE, Ellen G. - Conselhos aos Pais, Professores e Estudantes. 7ª. ed. Tatuí-SP: Casa Publicadora Brasileira, 1998.



9 ANEXOS

9.1 QUADRO DE OCUPAÇÃO DE SALAS

Nº. da Sala	Série/Ano	Turma	Turno	M ²	Ocupação (Qtd. de Alunos)
1	Maternal	TA	Vespertino	44,88	15
2	Maternal	MA	Matutino	44,88	4
2	Pré I	MA	Matutino	44,88	7
3	2º Ano	MA	Matutino	55,44	13
3	2º Ano	TA	Vespertino	55,44	27
4	2º Ano	MB	Vespertino	55,44	20
4	2º Ano	TB	Matutino	55,44	25
7	1º Ano	MA	Matutino	55,57	27
7	1º Ano	TA	Vespertino	55,57	25
8	1º Ano	MB	Matutino	56,29	25
8	1º Ano	TB	Vespertino	56,29	27
9	Pré II	TA	Matutino	55,44	20
10	Pré II	MA	Matutino	55,96	25
10	Pré II	TB	Vespertino	55,96	18
12	3º Ano	MA	Matutino	55,90	27
12	3º Ano	TA	Vespertino	55,90	21
13	3º Ano	MB	Matutino	55,57	26
13	3º Ano	TB	Vespertino	55,57	21
14	4º Ano	TA	Vespertino	55,44	21
14	4º Ano	MA	Matutino	55,44	30
15	5º Ano	MB	Matutino	54,78	21
15	5º Ano	TA	Vespertino	54,78	29
16	4º Ano	MA	Matutino	57,42	30
16	4º Ano	TB	Vespertino	57,42	22
17	6º Ano	MA	Matutino	54,78	42
17	6º Ano	TA	Vespertino	54,78	31
18	7º Ano	MA	Matutino	50,04	33
18	7º Ano	TA	Vespertino	50,04	23
20	8º Ano	MA	Matutino	54,78	30
20	8º Ano	TA	Vespertino	54,78	29
21	9º Ano	MA	Matutino	55,96	29
21	9º Ano	TA	Vespertino	55,96	27
22	1º Médio	MA	Matutino	51,25	39





COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA

Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento:
Portaria CEI de 26/02/85
Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

23	2º Médio	MA	Matutino	51,00	25
24	3º Médio	MA	Matutino	51,16	20

9.1 MATRIZES CURRICULARES



9.1.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

MATERIAZ CURRICULAR		AULAS POR SEMANA				TOTAL	VIGENCIA DA MATRIZ CURRICULAR: 2021
COMPONENTES	Material	Pre-I	Pre-II				
O Eu, o Outro e o Nós	3	3	3		9	Base de cálculo para carga horaria: 45min x 160 Aulas / 60 + 20min de Atividades de Entrada e saída x 200 dias	
Corpo, Gestos e Movimentos:	4	4	4		12		
Ensino Religioso	4	4	4		12	Alan Paulo da Silva RG: 33.176.270-7 Diretor Escolar	
Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações	5	5	5		15		
Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	6	6	6		18	Diretor da Supervisão:	
Traços, Sons, Cores e Formas	3	3	3		9		
L. E. M. (Inglês)	1	1	1		3		
Lei Federal: 9.394/96*							
TOTAL DE AULAS DA BNC E PARTE DIVERSIFICADA						26	26
TOTAL ANUAL DE AULAS						1040	1040
TOTAL DA CARGA HORARIA ANUAL						880	880
* LEGISLAÇÕES Lei Fed nº 394/96 - Parâmetro CNE/CEB 2007/09 - Resolução CNE/CEB 05/2009 - Lei 12.267/2010 - Parâmetro CNE/CIP 15/2017 - Parâmetro CNE/DEP 02/2017						880	880
Homologação:						78	3120
2640						2640	2640



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA
 Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 | Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento: Portaria CEI de 26/02/95
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

9.1.2 ENSINO FUNDAMENTAL

				COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA hortolandia.educacaoadventista.org.br Rua Rodrigo Carvalho, 200, Pq Hortolândia Hortolândia - SP 19 - 20850175			
MATRIZ CURRICULAR MODALIDADE: Regular AUTORIZAÇÃO DO CURSO: D.O.E. 27/11/1981		ENSINO FUNDAMENTAL I MÓDULO: 40 semanas VIGÊNCIA DA MATRIZ CURRICULAR: 2021		Lei Federal: 9.394/95*			
DISCIPLINAS	Base Nacional Comum					TOTAL	Base de cálculo para carga horária 1º ao 5º ano: 1º e último período X 50min / 60s = 12º ao penúltimo período X 45min / 60s = 20min / 15 min X 200 dias
	Língua Portuguesa Matemática Ciências Geografia História Arte Educação Física	5 5 3 2 2 2 2	6 5 3 2 2 2 2	6 5 3 2 2 2 2	6 5 3 2 2 2 2		
TOTAL DE AULAS DA BNC		22	22	22	22	22	116
L. E. M. (Legal) Ensino Religioso Cultura Geral		1 2 1	1 2 1	1 2 1	1 2 1	1 2 1	5 10 5
TOTAL DE AULAS DA PARTE DIVERSIFICADA		4	4	4	4	4	20
TOTAL DE AULAS DA BNC E PARTE DIVERSIFICADA		26	26	26	26	26	136
TOTAL ANUAL DE AULAS		1040	1040	1040	1040	1040	5200
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL		830	830	830	830	830	4150
Função da Supervisão: Diretor		Assin. Paulo da Silva 102.511.1902107 Diretor Escolar					
Homologado:		_____					

*LEI 9.394/95 - Lei Fed. 9.394/95 - Parecer CNE/CB 20/2009 - Resolução CNE/CB 04/2009 - Lei 12.287/2010 - Parecer CNE/CP 15/2017 - Parecer CNE/CP 02/2017



SEDUCCAP2021588912A



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA
Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0006-22
Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento: Portaria CEI de 26/02/85
Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA
hortolandia.educacaoadventista.org.br
Rua Rodrigo Carvalho, 200 - Pq. Ortelândia
Hortolândia - SP | 19 - 20850175



MATRIZ CURRICULAR

MODALIDADE: Regular

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: D.O.E. 27/11/1981

ENSINO FUNDAMENTAL II

MÓDULO: 40 semanas

VIGÊNCIA DA MATRIZ CURRICULAR: 2021

DISCIPLINAS	AULAS POR SEMANA					TOTAL
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	
Base Nacional Comum						
Língua Portuguesa	6	6	5	6	24	<p>Base de cálculo para carga horária 6ª ao 9ª ano: (1ª e última período X 50min / 60p + (2ª ao penúltimo período X 45min / 60p) + 20min de Recreio X 200 dias</p> <p>Atena Paulo da Silva RG: 30.158.270-7 Diretor Escolar</p>
Matemática	5	5	5	5	20	
Ciências	3	3	3	4	13	
Geografia	3	3	3	2	11	
História	3	3	3	3	12	
Arte	1	1	1	1	4	
Educação Física	2	2	2	2	8	
L. E. M. (Inglês)	2	2	2	2	8	
TOTAL DE AULAS DA BNC	26	26	25	25	100	
Parte Diversificada						
L. E. M. (Espanhol)	1	1	1	1	4	<p>Parceiro da Supervisão:</p>
Ensino Religioso	3	3	3	3	12	
Cultura Geral	1	1	1	1	4	
TOTAL DE AULAS DA PARTE DIVERSIFICADA	5	5	5	5	20	<p>Hemologação:</p>
TOTAL DE AULAS DA BNC E PARTE DIVERSIFICADA	30	30	30	30	120	
TOTAL ANUAL DE AULAS	1200	1200	1200	1200	4800	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL	1000	1000	1000	1000	4000	

* LEGISLAÇÕES: Lei Fed. 9.394/96 - Parecer CNE/CEB 20/2009 - Resolução CNE/CEB 05/2009 - Lei 12.287/2010 - Parecer CNE/CP 15/2017 - Parecer CNE/CP 02/2017



SEDUCCAP2021588912A



ENSINO FUNDAMENTAL
COMPONENTES E/OU CONTEUDOS CURRICULARES

Componente Curricular	Disciplina
Língua Portuguesa	Língua Portuguesa
Matemática	Matemática
Conhecimento do mundo físico e natural	Geografia, História, Mat e Ens. Rel.
Conhecimento da realidade social, especialmente o Brasil	Geografia, História e Ens. Rel.
Arte	Artes, História e Ling. Port.
Música	Artes, Cult. Geral e Ens. Rel.
Ensino Religioso	História, Ens. Rel. e Geografia
Educação Física	Educação Física
História do Brasil	História e Geografia
Língua Estrangeira Moderna	Inglês e Espanhol
História da África e dos Africanos	Ling. Port., História, Geografia e Cult. Geral
História da Cultura e Etnias (índigena, africana e europeia)	História, Geografia e Ling. Port.

Componente Curricular	Disciplina
Educação Ambiental	Ensino Religioso, Língua Portuguesa, Ciências e Geografia
Filosofia e Sociologia	História, Geografia e Ensino Religioso
Direito da Criança e do Adolescente	Língua Portuguesa, Geografia e Ensino Religioso
Conhecimento sobre o processo de envelhecimento	Língua Portuguesa, Geografia, Ciências, Ensino Religioso e Cultura Geral.



9.1.3 ENSINO MÉDIO

COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA
hortolandia.educacaoadventista.org.br
Rua Rodrigo Cavalho, 200 Pq Hortolandia
Hortolândia - SP | 19 - 20650175

MATRIZ CURRICULAR

ENSINO MÉDIO

ORGANIZAÇÃO DO CURSO: D. O. E. 14/04/1988

MODULO: 40 Semanas
VIGÊNCIA DA MATRIZ CURRICULAR: 2021

Disciplinas	ALUNOS SEMANA				ALUNOS / SÉRIE				TOTAL	Observações	
	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª			
ÁREAS DE CONHECIMENTO											
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa (Escrita)	2	2	2	2	80	80	80	80	320	Base de cálculo para carga horária: 1ª e 2ª séries X 20sem / 80h + 3ª e 4ª séries X 20sem / 160h + 20sem de Educação X 200h / 400h
	Língua Portuguesa (Oralidade)	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa (Produção)	2	2	2	2	80	80	80	80	320	L. E. M. (Língua)
	Arte	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
Linguagens e suas Tecnologias	Educação Física	2	2	2	2	80	80	80	80	320	Física
	L. E. M. (Língua)	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	4	4	4	4	160	160	160	160	640	Química
	Química	4	4	4	4	160	160	160	160	640	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	3	3	3	3	120	120	120	120	480	Matemática e suas Tecnologias
	Matemática e suas Tecnologias	5	5	5	5	200	200	200	200	800	
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	2	2	2	80	80	80	80	320	Geografia
	Geografia	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Psicologia	1	1	1	1	40	40	40	40	160	Sociologia
	Sociologia	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
TOTAL DE ALUNOS DA BASE NACIONAL COMUM											
		23	23	23	23	920	920	920	920	3680	
TOTAL DE ALUNOS DA PARTE DIVERSIFICADA											
Língua Portuguesa e suas Tecnologias	L. E. M. (Espanhol)	1	1	1	1	40	40	40	40	160	L. E. M. (Espanhol)
	Ensino Religioso	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
Língua Portuguesa e suas Tecnologias	Cultura Geral	1	1	1	1	40	40	40	40	160	L. E. M. (Espanhol)
TOTAL DE ALUNOS DA BNC E DA PARTE DIVERSIFICADA											
		24	24	24	24	960	960	960	960	3840	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL											
		1310	1310	1310	1310	5240	5240	5240	5240	20960	





COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA
 Endereço: Rua Rodrigo Carvalho, 200 | Telefone: (19) 2085-0175 | CNPJ: 43.586.122/0085-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1981 (DOE de 27/11/1981) - Reconhecimento: Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

9.2 CALENDÁRIO ESCOLAR

Adventist Education
Mundo Além do Ensino

COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA
 hortolandia.educacaoadventista.org.br
 Rua Rodrigo Carvalho, 200 | Hortolândia - SP | 19 - 20850175

CALENDÁRIO ESCOLAR

2021	1º BIMESTRE												2º BIMESTRE												3º BIMESTRE												4º BIMESTRE											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Jan													Jan												Jan												Jan											

LEGENDA:

- Dia Letivo
- Feriado
- Dia de Aulas
- Dia de Trabalho
- Faltas - Desempe
- Permissões - Qualidade
- Desiderio - Cobrança
- Permissões - Bônus
- Atividades - Escola
- Permissões - Qualidade

INFORMAÇÕES:

PRÉ-REQUISITOS: Matrícula em curso regular em 2020.

REGRAS: Matrícula em curso regular em 2020.

REGRAS: Matrícula em curso regular em 2020.

CONTATO: Rua Rodrigo Carvalho, 200 | Hortolândia - SP | 19 - 20850175

CONTATO: Rua Rodrigo Carvalho, 200 | Hortolândia - SP | 19 - 20850175



COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA
 Endereço: Rua Rodrigo Cavallino, 200 Telefone: (19) 2085-0175 CNPJ: 43.586.122/0095-22
 Autorização de Funcionamento: Port. DRE de 24/11/1961 (DOE de 27/11/1961) - Reconhecimento: Portaria CEI de 26/02/85
 Entidade Mantenedora: Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social

9.3 PLANTA BAIXA OU CROQUI DAS INSTALAÇÕES E MAPA DE SALAS.

Planta baixa COLÉGIO ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA - 2021

